e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.398 - Ano 2025 – Terça-feira, 14 de outubro de 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF Nº 01/2025 NÚCLEO URBANO ANTÔNIO TAVARES 01

Eu, **ADEGILDO GUIMARÃES SOARES**, brasileiro, casado, CPF nº 055.787.834-90, residente e domiciliado na Rua Josina Araújo, nº 896, bairro Centro, na cidade de Santa Cruz/PE, CEP 56.215-000, na qualidade de **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE**, no uso das atribuições legais, **CERTIFICO** que o **NÚCLEO URBANO ANTÔNIO TAVARES 01**, atende aos requisitos de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S), nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 c/c art. 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, com as seguintes descrições:

I - DENOMINAÇÃO: NÚCLEO URBANO ANTÔNIO TAVARES 01, localizado no bairro Antônio Tavares, zona urbana de Santa Cruz - Pernambuco, localizado em 02 (duas) Quadras, as quais ainda não possuem registro imobiliário, conforme Certidões Negativas de Registro expedidas pelo Cartório local (QUADRA 01 – Selo nº 0159749.GJE008202502.000025; e QUADRA 02 – Selo nº 0159749.GJE008202502.000026), ambas de 22 de setembro de 2025.

II - PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO: As Quadras 01 e 02 do NÚCLEO URBANO ANTÔNIO TAVARES 01 estão devidamente descritas e georreferenciadas no Memorial Descritivo e na Planta em anexo, conforme Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) nº CFT2505040366, subscrita pelo Técnico em Edificações Tiago Soares Marinho, Registro nº 08203870457.

III - MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO: A modalidade na qual se enquadra o NÚCLEO URBANO ANTÔNIO TAVARES 01 é a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), por se tratar de Núcleo Urbano Informal Consolidado de famílias de baixa renda para o município, onde a maioria (63,3%) possui renda familiar até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 103 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

IV - RESPONSABILIDADES DE OBRAS, SERVIÇOS E/OU ESTUDO TÉCNICO: Segundo o parecer técnico da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, de 13 de outubro de 2025, sobre a Proposta Urbanística do Projeto de Regularização Fundiária, concluiu-se que o Núcleo Urbano não necessita de obras, pois já contempla a infraestrutura essencial prevista no art. 36 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

V - UNIDADES REGULARIZADAS: O NÚCLEO URBANO ANTÔNIO TAVARES 01, conforme aprovado pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz/PE (Parecer Técnico do Projeto de Regularização Fundiária do dia 13 de outubro de 2025), ficou composto por 04 vias, sendo elas: Rua José Soares Coelho, Rua Antônio Viana de Brito; Rua Leotero Abdias Rodrigues; e Rua Gilberto Hiberlon de Souza; 02 quadras denominadas: "01" e "02"; 49 lotes, sendo: 14 Lotes na Quadra 01; e 35 Lotes na Quadra 02. As localizações de cada uma das unidades estão indicadas na Planta do Núcleo Urbano aprovada na Prefeitura Municipal de Santa Cruz.

VI - LISTAGEM DOS IMÓVEIS E BENEFICIÁRIOS: Os beneficiários e imóveis contemplados com esta **CRF nº 01/2025**, são elencados na listagem a seguir, juntamente com o correspondente instrumento jurídico e o tipo de REURB na qual se enquadra a regularização:

Imóvel: IdCadastral - AT010100

DADOS DO IMÓVEL: Lote de terreno próprio nº 01, da Quadra 01, do NÚCLEO URBANO ANTÔNIO TAVARES 01, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua José Soares Coelho e lotes da quadra 01, entre os vértices V1 e V5, com

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social

e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.398 - Ano 2025 – Terça-feira, 14 de outubro de 2025.

distância de 201,44m em quatro segmentos; LADO DIREITO com Herdeiros de Ormar de José Doutor, entre os vértices V5 e V15, com distância de 165,83m em dez segmentos; FUNDO com Rua Projetada, entre os vértices V15 e V18, com distância de 198,45m em três segmentos; LADO ESQUERDO com Terreno de Francisco Tavares Delmondes, entre os vértices V18 e V1, com distância de 318,40m em vinte e cinco segmentos; totalizando uma área de 34344,63m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=353066,998 m (trezentos e cinquenta e três mil sessenta e seis vírgula novecentos e noventa e oito metros) e N=9089301,515 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e um vírgula quinhentos e quinze metros); deste segue com azimute de 250°49`55" (duzentos e cinquenta graus quarenta e nove minutos e cinquenta e cinco segundos) e distância de 126,73 m (cento e vinte e seis vírgula setenta e três metros) até o vértice V2, de coordenadas E=352947,291 m (trezentos e cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e sete vírgula duzentos e noventa e um metros) e N=9089259,903 m (nove milhões oitenta e nove mil duzentos e cinquenta e nove vírgula novecentos e três metros); deste segue com azimute de 250°29`38" (duzentos e cinquenta graus vinte e nove minutos e trinta e oito segundos) e distância de 47,02 m (quarenta e sete vírgula zero dois metros) até o vértice V3, de coordenadas E=352902,971 m (trezentos e cinquenta e dois mil novecentos e dois vírgula novecentos e setenta e um metros) e N=9089244,203 m (nove milhões oitenta e nove mil duzentos e quarenta e quatro vírgula duzentos e três metros); deste segue com azimute de 253°01`01" (duzentos e cinquenta e três graus um minutos e um segundos) e distância de 10,39 m (dez vírgula trinta e nove metros) até o vértice V4, de coordenadas E=352893,032 m (trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e três vírgula zero trinta e dois metros) e N=9089241,168 m (nove milhões oitenta e nove mil duzentos e quarenta e um vírgula cento e sessenta e oito metros); deste segue com azimute de 249°17`16" (duzentos e quarenta e nove graus dezessete minutos e dezesseis segundos) e distância de 17,30 m (dezessete vírgula trinta metros) até o vértice V5, de coordenadas E=352876,845 m (trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e seis vírgula oitocentos e quarenta e cinco metros) e N=9089235,048 m (nove milhões oitenta e nove mil duzentos e trinta e cinco vírgula zero quarenta e oito metros); deste segue com azimute de 333°34`15" (trezentos e trinta e três graus trinta e quatro minutos e quinze segundos) e distância de 15,28 m (quinze vírgula vinte e oito metros) até o vértice V6, de coordenadas E=352870,044 m (trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e setenta vírgula zero quarenta e quatro metros) e N=9089248,732 m (nove milhões oitenta e nove mil duzentos e quarenta e oito vírgula setecentos e trinta e dois metros); deste segue com azimute de 325°12`50" (trezentos e vinte e cinco graus doze minutos e cinquenta segundos) e distância de 3,97 m (três vírgula noventa e sete metros) até o vértice V7, de coordenadas E=352867,779 m (trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e sete vírgula setecentos e setenta e nove metros) e N=9089251,992 m (nove milhões oitenta e nove mil duzentos e cinquenta e um vírgula novecentos e noventa e dois metros); deste segue com azimute de 326°16`54" (trezentos e vinte e seis graus dezesseis minutos e cinquenta e quatro segundos) e distância de 23,72 m (vinte e três vírgula setenta e dois metros) até o vértice V8, de coordenadas E=352854,614 m (trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro vírgula seiscentos e quatorze metros) e N=9089271,719 m (nove milhões oitenta e nove mil duzentos e setenta e um vírgula setecentos e dezenove metros); deste segue com azimute de 325°42`16" (trezentos e vinte e cinco graus quarenta e dois minutos e dezesseis segundos) e distância de 12,38 m (doze vírgula trinta e oito metros) até o vértice V9, de coordenadas E=352847,638 m (trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e sete vírgula seiscentos e trinta e oito metros) e N=9089281,948 m (nove milhões oitenta e nove mil duzentos e oitenta e um vírgula novecentos e quarenta e oito metros); deste segue com azimute de 326°06`57" (trezentos e vinte e seis graus seis minutos e cinquenta e sete segundos) e distância de 22,91 m

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social

e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.398 - Ano 2025 – Terça-feira, 14 de outubro de 2025.

(vinte e dois vírgula noventa e um metros) até o vértice V10, de coordenadas E=352834,863 m (trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e quatro vírgula oitocentos e sessenta e três metros) e N=9089300,970 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos vírgula novecentos e setenta metros); deste segue com azimute de 325°56`37" (trezentos e vinte e cinco graus cinquenta e seis minutos e trinta e sete segundos) e distância de 11,07 m (onze vírgula zero sete metros) até o vértice V11, de coordenadas E=352828,662 m (trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e vinte e oito vírgula seiscentos e sessenta e dois metros) e N=9089310,143 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e dez vírgula cento e quarenta e três metros); deste segue com azimute de 325°59`11" (trezentos e vinte e cinco graus cinquenta e nove minutos e onze segundos) e distância de 31,70 m (trinta e um vírgula setenta metros) até o vértice V12, de coordenadas E=352810,930 m (trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e dez vírgula novecentos e trinta metros) e N=9089336,419 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e trinta e seis vírgula quatrocentos e dezenove metros); deste segue com azimute de 325°53`07" (trezentos e vinte e cinco graus cinquenta e três minutos e sete segundos) e distância de 16,42 m (dezesseis vírgula quarenta e dois metros) até o vértice V13, de coordenadas E=352801,721 m (trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e um vírgula setecentos e vinte e um metros) e N=9089350,013 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e cinquenta vírgula zero treze metros); deste segue com azimute de 325°09`29" (trezentos e vinte e cinco graus nove minutos e vinte e nove segundos) e distância de 11,32 m (onze vírgula trinta e dois metros) até o vértice V14, de coordenadas E=352795,252 m (trezentos e cinquenta e dois mil setecentos e noventa e cinco vírgula duzentos e cinquenta e dois metros) e N=9089359,305 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e nove vírgula trezentos e cinco metros); deste segue com azimute de 325°32`48" (trezentos e vinte e cinco graus trinta e dois minutos e quarenta e oito segundos) e distância de 17,06 m (dezessete vírgula zero seis metros) até o vértice V15, de coordenadas E=352785,603 m (trezentos e cinquenta e dois mil setecentos e oitenta e cinco vírgula seiscentos e três metros) e N=9089373,370 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e setenta e três vírgula trezentos e setenta metros); deste segue com azimute de 65°11`18" (sessenta e cinco graus onze minutos e dezoito segundos) e distância de 92,97 m (noventa e dois vírgula noventa e sete metros) até o vértice V16, de coordenadas E=352869,988 m (trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e nove vírgula novecentos e oitenta e oito metros) e N=9089412,382 m (nove milhões oitenta e nove mil quatrocentos e doze vírgula trezentos e oitenta e dois metros); deste segue com azimute de 62°18`33" (sessenta e dois graus dezoito minutos e trinta e três segundos) e distância de 46,70 m (quarenta e seis vírgula setenta metros) até o vértice V17, de coordenadas E=352911,341 m (trezentos e cinquenta e dois mil novecentos e onze vírgula trezentos e quarenta e um metros) e N=9089434,085 m (nove milhões oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e quatro vírgula zero oitenta e cinco metros); deste segue com azimute de 61°53`28" (sessenta e um graus cinquenta e três minutos e vinte e oito segundos) e distância de 58,78 m (cinquenta e oito vírgula setenta e oito metros) até o vértice V18, de coordenadas E=352963,188 m (trezentos e cinquenta e dois mil novecentos e sessenta e três vírgula cento e oitenta e oito metros) e N=9089461,779 m (nove milhões oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e um vírgula setecentos e setenta e nove metros); deste segue com azimute de 176°07`49" (cento e setenta e seis graus sete minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 20,43 m (vinte vírgula quarenta e três metros) até o vértice V19, de coordenadas E=352964,567 m (trezentos e cinquenta e dois mil novecentos e sessenta e quatro vírgula quinhentos e sessenta e sete metros) e N=9089441,400 m (nove milhões oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e um vírgula quatrocentos metros); deste segue com azimute de 86°07`49" (oitenta e seis graus sete minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 15,03 m (quinze vírgula zero três metros) até o vértice V20, de coordenadas E=352979,558 m (trezentos e cinquenta e dois mil

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social

e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.398 - Ano 2025 – Terça-feira, 14 de outubro de 2025.

novecentos e setenta e nove vírgula quinhentos e cinquenta e oito metros) e N=9089442,414 m (nove milhões oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e dois vírgula quatrocentos e quatorze metros); deste segue com azimute de 85°57`04" (oitenta e cinco graus cinquenta e sete minutos e quatro segundos) e distância de 37,22 m (trinta e sete vírgula vinte e dois metros) até o vértice V21, de coordenadas E=353016,682 m (trezentos e cinquenta e três mil dezesseis vírgula seiscentos e oitenta e dois metros) e N=9089445,042 m (nove milhões oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco vírgula zero quarenta e dois metros); deste segue com azimute de 161°15`44" (cento e sessenta e um graus quinze minutos e quarenta e quatro segundos) e distância de 1,18 m (um vírgula dezoito metros) até o vértice V22, de coordenadas E=353017,062 m (trezentos e cinquenta e três mil dezessete vírgula zero sessenta e dois metros) e N=9089443,921 m (nove milhões oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e três vírgula novecentos e vinte e um metros); deste segue com azimute de 251°07`50" (duzentos e cinquenta e um graus sete minutos e cinquenta segundos) e distância de 36,00 m (trinta e seis metros) até o vértice V23, de coordenadas E=352982,997 m (trezentos e cinquenta e dois mil novecentos e oitenta e dois vírgula novecentos e noventa e sete metros) e N=9089432,278 m (nove milhões oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e dois vírgula duzentos e setenta e oito metros); deste segue com azimute de 161°16`03" (cento e sessenta e um graus dezesseis minutos e três segundos) e distância de 30,50 m (trinta vírgula cinquenta metros) até o vértice V24, de coordenadas E=352992,792 m (trezentos e cinquenta e dois mil novecentos e noventa e dois vírgula setecentos e noventa e dois metros) e N=9089403,393 m (nove milhões oitenta e nove mil quatrocentos e três vírgula trezentos e noventa e três metros); deste segue com azimute de 71°07`49" (setenta e um graus sete minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 18,00 m (dezoito metros) até o vértice V25, de coordenadas E=353009,825 m (trezentos e cinquenta e três mil nove vírgula oitocentos e vinte e cinco metros) e N=9089409,215 m (nove milhões oitenta e nove mil quatrocentos e nove vírgula duzentos e quinze metros); deste segue com azimute de 161°16`01" (cento e sessenta e um graus dezesseis minutos e um segundos) e distância de 5,00 m (cinco metros) até o vértice V26, de coordenadas E=353011,431 m (trezentos e cinquenta e três mil onze vírgula quatrocentos e trinta e um metros) e N=9089404,480 m (nove milhões oitenta e nove mil quatrocentos e quatro vírgula quatrocentos e oitenta metros); deste segue com azimute de 161°15`58" (cento e sessenta e um graus quinze minutos e cinquenta e oito segundos) e distância de 5,00 m (cinco metros) até o vértice V27, de coordenadas E=353013,037 m (trezentos e cinquenta e três mil treze vírgula zero trinta e sete metros) e N=9089399,745 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e noventa e nove vírgula setecentos e quarenta e cinco metros); deste segue com azimute de 161°15`59" (cento e sessenta e um graus quinze minutos e cinquenta e nove segundos) e distância de 6,00 m (seis metros) até o vértice V28, de coordenadas E=353014,964 m (trezentos e cinquenta e três mil quatorze vírgula novecentos e sessenta e quatro metros) e N=9089394,062 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e noventa e quatro vírgula zero sessenta e dois metros); deste segue com azimute de 251°07`49" (duzentos e cinquenta e um graus sete minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 5,00 m (cinco metros) até o vértice V29, de coordenadas E=353010,233 m (trezentos e cinquenta e três mil dez vírgula duzentos e trinta e três metros) e N=9089392,445 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e noventa e dois vírgula quatrocentos e quarenta e cinco metros); deste segue com azimute de 161°15`59" (cento e sessenta e um graus quinze minutos e cinquenta e nove segundos) e distância de 20,00 m (vinte metros) até o vértice V30, de coordenadas E=353016,656 m (trezentos e cinquenta e três mil dezesseis vírgula seiscentos e cinquenta e seis metros) e N=9089373,505 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e setenta e três vírgula quinhentos e cinco metros); deste segue com azimute de 71°07`49" (setenta e um graus sete minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 5,00 m (cinco metros)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social

e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.398 - Ano 2025 – Terça-feira, 14 de outubro de 2025.

até o vértice V31, de coordenadas E=353021,387 m (trezentos e cinquenta e três mil vinte e um vírgula trezentos e oitenta e sete metros) e N=9089375,122 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e setenta e cinco vírgula cento e vinte e dois metros); deste segue com azimute de 161°15`55" (cento e sessenta e um graus quinze minutos e cinquenta e cinco segundos) e distância de 4,00 m (quatro metros) até o vértice V32, de coordenadas E=353022,672 m (trezentos e cinquenta e três mil vinte e dois vírgula seiscentos e setenta e dois metros) e N=9089371,333 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e setenta e um vírgula trezentos e trinta e três metros); deste segue com azimute de 161°15`59" (cento e sessenta e um graus quinze minutos e cinquenta e nove segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V33, de coordenadas E=353025,241 m (trezentos e cinquenta e três mil vinte e cinco vírgula duzentos e quarenta e um metros) e N=9089363,758 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e sessenta e três vírgula setecentos e cinquenta e oito metros); deste segue com azimute de 251°07`52" (duzentos e cinquenta e um graus sete minutos e cinquenta e dois segundos) e distância de 5,02 m (cinco vírgula zero dois metros) até o vértice V34, de coordenadas E=353020,495 m (trezentos e cinquenta e três mil vinte vírgula quatrocentos e noventa e cinco metros) e N=9089362,136 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e sessenta e dois vírgula cento e trinta e seis metros); deste segue com azimute de 161°07`50" (cento e sessenta e um graus sete minutos e cinquenta segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V35, de coordenadas E=353023,083 m (trezentos e cinquenta e três mil vinte e três vírgula zero oitenta e três metros) e N=9089354,566 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e quatro vírgula quinhentos e sessenta e seis metros); deste segue com azimute de 71°07`52" (setenta e um graus sete minutos e cinquenta e dois segundos) e distância de 5,00 m (cinco metros) até o vértice V36, de coordenadas E=353027,811 m (trezentos e cinquenta e três mil vinte e sete vírgula oitocentos e onze metros) e N=9089356,181 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e seis vírgula cento e oitenta e um metros); deste segue com azimute de 161°16`00" (cento e sessenta e um graus dezesseis minutos e zero segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V37, de coordenadas E=353030,380 m (trezentos e cinquenta e três mil trinta vírgula trezentos e oitenta metros) e N=9089348,605 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e quarenta e oito vírgula seiscentos e cinco metros); deste segue com azimute de 161°15`58" (cento e sessenta e um graus quinze minutos e cinquenta e oito segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V38, de coordenadas E=353032,949 m (trezentos e cinquenta e três mil trinta e dois vírgula novecentos e quarenta e nove metros) e N=9089341,029 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e quarenta e um vírgula zero vinte e nove metros); deste segue com azimute de 161°15`57" (cento e sessenta e um graus quinze minutos e cinquenta e sete segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V39, de coordenadas E=353035,519 m (trezentos e cinquenta e três mil trinta e cinco vírgula quinhentos e dezenove metros) e N=9089333,453 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e trinta e três vírgula quatrocentos e cinquenta e três metros); deste segue com azimute de 161°15`58" (cento e sessenta e um graus quinze minutos e cinquenta e oito segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V40, de coordenadas E=353038,088 m (trezentos e cinquenta e três mil trinta e oito vírgula zero oitenta e oito metros) e N=9089325,877 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e vinte e cinco vírgula oitocentos e setenta e sete metros); deste segue com azimute de 161°16`00" (cento e sessenta e um graus dezesseis minutos e zero segundos) e distância de 9,00 m (nove metros) até o vértice V41, de coordenadas E=353040,979 m (trezentos e cinquenta e três mil quarenta vírgula novecentos e setenta e nove metros) e N=9089317,352 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e dezessete vírgula trezentos e cinquenta e dois metros); deste segue com azimute de 71°09`22" (setenta e um graus nove minutos e vinte e dois segundos) e distância de 19,63 m (dezenove vírgula sessenta e três metros) até o vértice V42, de

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social

e-DOM – Diário Oficial Eletrônico
Município de Santa Cruz - PE
Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.398 - Ano 2025 – Terça-feira, 14 de outubro de 2025.

coordenadas E=353059,553 m (trezentos e cinquenta e três mil cinquenta e nove vírgula quinhentos e cinquenta e três metros) e N=9089323,691 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e vinte e três vírgula seiscentos e noventa e um metros); deste segue com azimute de 161°26`26" (cento e sessenta e um graus vinte e seis minutos e vinte e seis segundos) e distância de 23,39 m (vinte e três vírgula trinta e nove metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 34344,63 m2 (trinta e quatro mil trezentos e quarenta e quatro vírgula sessenta e três metros quadrados), com um PERÍMETRO de 884,12 m (oitocentos e oitenta e quatro vírgula doze metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Beneficiário: **FRANCISCO TAVARES PEREIRA** - Dados da qualificação do beneficiário preservados, em observância às normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018).

Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL

Tipo de Reurb: Específica

Imóvel: IdCadastral - AT010201

DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua José Soares Coelho, nº 01, no bairro Antônio Tavares, nesta cidade, composta de 01(UMA) Sala, 01(UMA) Cozinha, 02(DOIS) Quartos e 01(UM) Banheiro, possuindo uma área construída de 46,18 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 02, da Quadra 01, do NÚCLEO URBANO ANTÔNIO TAVARES 01, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua José Soares Coelho, entre os vértices V1 e V2, com distância de 9,00m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 01, entre os vértices V2 e V3, com distância de 18,00m em um segmento; FUNDO com Lote 01, entre os vértices V3 e V4, com distância de 9,00m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 03, entre os vértices V4 e V1, com distância de 18,00m em um segmento; totalizando uma área de 162,03m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=353055,121 m (trezentos e cinquenta e três mil cinquenta e cinco vírgula cento e vinte e um metros) e N=9089331,698 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e trinta e um vírgula seiscentos e noventa e oito metros); deste segue com azimute de 161°15`57" (cento e sessenta e um graus quinze minutos e cinquenta e sete segundos) e distância de 9,00 m (nove metros) até o vértice V2, de coordenadas E=353058,012 m (trezentos e cinquenta e três mil cinquenta e oito vírgula zero doze metros) e N=9089323,173 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e vinte e três vírgula cento e setenta e três metros); deste segue com azimute de 251°07`51" (duzentos e cinquenta e um graus sete minutos e cinquenta e um segundos) e distância de 18,00 m (dezoito metros) até o vértice V3, de coordenadas E=353040,979 m (trezentos e cinquenta e três mil quarenta vírgula novecentos e setenta e nove metros) e N=9089317,352 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e dezessete vírgula trezentos e cinquenta e dois metros); deste segue com azimute de 341°16`00" (trezentos e quarenta e um graus dezesseis minutos e zero segundos) e distância de 9,00 m (nove metros) até o vértice V4, de coordenadas E=353038,088 m (trezentos e cinquenta e três mil trinta e oito vírgula zero oitenta e oito metros) e N=9089325,877 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e vinte e cinco vírgula oitocentos e setenta e sete metros); deste segue com azimute de 71°07`50" (setenta e um graus sete minutos e cinquenta segundos) e distância de 18,00 m (dezoito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 162,03 m2 (cento e sessenta e dois vírgula zero três metros quadrados), com um PERÍMETRO de 54,00 m (cinquenta e quatro metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social

e-DOM – Diário Oficial Eletrônico
Município de Santa Cruz - PE
Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.398 - Ano 2025 – Terça-feira, 14 de outubro de 2025.

referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Beneficiário: **MARIA RIKAELLY AMARAL DE SOUZA** - Dados da qualificação do beneficiário preservados, em observância às normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018).

Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL

Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - AT010301

DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua José Soares Coelho, nº 03, no bairro Antônio Tavares, nesta cidade, composta de 01(UMA) Sala, 01(UMA) Cozinha, 02(DOIS) Quartos e 01(UM) Banheiro, possuindo uma área construída de 55,51 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 03, da Quadra 01, do NÚCLEO URBANO ANTÔNIO TAVARES 01, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua José Soares Coelho, entre os vértices V1 e V2, com distância de 8,00m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 02, entre os vértices V2 e V3, com distância de 18,00m em um segmento; FUNDO com Lote 01, entre os vértices V3 e V4, com distância de 8,00m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 04, entre os vértices V4 e V1, com distância de 18,00m em um segmento; totalizando uma área de 144,00m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=353052,551 m (trezentos e cinquenta e três mil cinquenta e dois vírgula quinhentos e cinquenta e um metros) e N=9089339,274 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e trinta e nove vírgula duzentos e setenta e quatro metros); deste segue com azimute de 161°15`58" (cento e sessenta e um graus quinze minutos e cinquenta e oito segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=353055,121 m (trezentos e cinquenta e três mil cinquenta e cinco vírgula cento e vinte e um metros) e N=9089331,698 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e trinta e um vírgula seiscentos e noventa e oito metros); deste segue com azimute de 251°07`50" (duzentos e cinquenta e um graus sete minutos e cinquenta segundos) e distância de 18,00 m (dezoito metros) até o vértice V3, de coordenadas E=353038,088 m (trezentos e cinquenta e três mil trinta e oito vírgula zero oitenta e oito metros) e N=9089325,877 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e vinte e cinco vírgula oitocentos e setenta e sete metros); deste segue com azimute de 341°15`58" (trezentos e quarenta e um graus quinze minutos e cinquenta e oito segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=353035,519 m (trezentos e cinquenta e três mil trinta e cinco vírgula quinhentos e dezenove metros) e N=9089333,453 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e trinta e três vírgula quatrocentos e cinquenta e três metros); deste segue com azimute de 71°07`50" (setenta e um graus sete minutos e cinquenta segundos) e distância de 18,00 m (dezoito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 144,00 m2 (cento e quarenta e quatro metros quadrados), com um PERÍMETRO de 52,00 m (cinquenta e dois metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Beneficiário: **MARIA ANTÔNIA DE JESUS LIMA** - Dados da qualificação do beneficiário preservados, em observância às normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018).

Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL

Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - AT010401

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social

e-DOM – Diário Oficial Eletrônico
Município de Santa Cruz - PE
Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.398 - Ano 2025 – Terça-feira, 14 de outubro de 2025.

DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua José Soares Coelho, nº 05, no bairro Antônio Tavares, nesta cidade, composta de 01(UMA) Sala, 01(UMA) Cozinha, 02(DOIS) Quartos e 01(UM) Banheiro, possuindo uma área construída de 45,19 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 04, da Quadra 01, do NÚCLEO URBANO ANTÔNIO TAVARES 01, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua José Soares Coelho, entre os vértices V1 e V2, com distância de 8,00m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 03, entre os vértices V2 e V3, com distância de 18,00m em um segmento; FUNDO com Lote 01, entre os vértices V3 e V4, com distância de 8,00m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 05, entre os vértices V4 e V1, com distância de 18,00m em um segmento; totalizando uma área de 144,00m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=353049,982 m (trezentos e cinquenta e três mil quarenta e nove vírgula novecentos e oitenta e dois metros) e N=9089346,851 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e quarenta e seis vírgula oitocentos e cinquenta e um metros); deste segue com azimute de 161°16`00" (cento e sessenta e um graus dezesseis minutos e zero segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=353052,551 m (trezentos e cinquenta e três mil cinquenta e dois vírgula quinhentos e cinquenta e um metros) e N=9089339,274 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e trinta e nove vírgula duzentos e setenta e quatro metros); deste segue com azimute de 251°07`50" (duzentos e cinquenta e um graus sete minutos e cinquenta segundos) e distância de 18,00 m (dezoito metros) até o vértice V3, de coordenadas E=353035,519 m (trezentos e cinquenta e três mil trinta e cinco vírgula quinhentos e dezenove metros) e N=9089333,453 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e trinta e três vírgula quatrocentos e cinquenta e três metros); deste segue com azimute de 341°15`57" (trezentos e quarenta e um graus quinze minutos e cinquenta e sete segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=353032,949 m (trezentos e cinquenta e três mil trinta e dois vírgula novecentos e quarenta e nove metros) e N=9089341,029 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e quarenta e um vírgula zero vinte e nove metros); deste segue com azimute de 71°07`49" (setenta e um graus sete minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 18,00 m (dezoito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 144,00 m2 (cento e quarenta e quatro metros quadrados), com um PERÍMETRO de 52,00 m (cinquenta e dois metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Beneficiário: **ANA LÚCIA JACÓ DA SILVA** - Dados da qualificação do beneficiário preservados, em observância às normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018).

Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL

Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - AT010501

DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua José Soares Coelho, nº 07, no bairro Antônio Tavares, nesta cidade, composta de 01(UMA) Sala, 01(UMA) Cozinha, 02(DOIS) Quartos, 01(UM) Banheiro e 01(UMA) Dispensa, possuindo uma área construída de 66,09 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 05, da Quadra 01, do NÚCLEO URBANO ANTÔNIO TAVARES 01, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua José Soares Coelho, entre os vértices V1 e V2, com distância de 8,00m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 04, entre os vértices V2 e V3, com distância de 18,00m em um segmento; FUNDO com Lote 01, entre os vértices V3 e V4, com distância de 8,00m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 06, entre os vértices V4 e V1, com distância de 18,00m em um segmento; totalizando uma área de 144,00m2. A descrição

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social

e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.398 - Ano 2025 – Terça-feira, 14 de outubro de 2025.

georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=353047,413 m (trezentos e cinquenta e três mil quarenta e sete vírgula quatrocentos e treze metros) e N=9089354,427 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e quatro vírgula quatrocentos e vinte e sete metros); deste segue com azimute de 161°15`58" (cento e sessenta e um graus quinze minutos e cinquenta e oito segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=353049,982 m (trezentos e cinquenta e três mil quarenta e nove vírgula novecentos e oitenta e dois metros) e N=9089346,851 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e quarenta e seis vírgula oitocentos e cinquenta e um metros); deste segue com azimute de 251°07`49" (duzentos e cinquenta e um graus sete minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 18,00 m (dezoito metros) até o vértice V3, de coordenadas E=353032,949 m (trezentos e cinquenta e três mil trinta e dois vírgula novecentos e quarenta e nove metros) e N=9089341,029 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e quarenta e um vírgula zero vinte e nove metros); deste segue com azimute de 341°15`58" (trezentos e quarenta e um graus quinze minutos e cinquenta e oito segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=353030,380 m (trezentos e cinquenta e três mil trinta vírgula trezentos e oitenta metros) e N=9089348,605 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e quarenta e oito vírgula seiscentos e cinco metros); deste segue com azimute de 71°07`49" (setenta e um graus sete minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 18,00 m (dezoito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 144,00 m2 (cento e quarenta e quatro metros quadrados), com um PERÍMETRO de 52,00 m (cinquenta e dois metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Beneficiário: **JORDÂNIA GOMES DE SOUZA** - Dados da qualificação do beneficiário preservados, em observância às normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018).

Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL

Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - AT010601

DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua José Soares Coelho, nº 9, no bairro Antônio Tavares, nesta cidade, composta de 01(UMA) Sala, 01(UMA) Cozinha, 02(DOIS) Quartos e 01(UM) Banheiro, possuindo uma área construída de 64,61 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 06, da Quadra 01, do NÚCLEO URBANO ANTÔNIO TAVARES 01, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua José Soares Coelho, entre os vértices V1 e V2, com distância de 8,00m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 05, entre os vértices V2 e V3, com distância de 18,00m em um segmento; FUNDO com Lote 01, entre os vértices V3 e V4, com distância de 8,00m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 07, entre os vértices V4 e V1, com distância de 18,00m em um segmento; totalizando uma área de 144,00m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=353044,843 m (trezentos e cinquenta e três mil quarenta e quatro vírgula oitocentos e quarenta e três metros) e N=9089362,003 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e sessenta e dois vírgula zero zero zero três metros); deste segue com azimute de 161°15`58" (cento e sessenta e um graus quinze minutos e cinquenta e oito segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=353047,413 m (trezentos e cinquenta e três mil quarenta e sete vírgula quatrocentos e treze metros) e N=9089354,427 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e quatro vírgula quatrocentos e vinte e sete metros); deste segue com azimute de 251°07`49" (duzentos e cinquenta e um graus sete minutos e quarenta e

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social

e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.398 - Ano 2025 – Terça-feira, 14 de outubro de 2025.

nove segundos) e distância de 18,00 m (dezoito metros) até o vértice V3, de coordenadas E=353030,380 m (trezentos e cinquenta e três mil trinta vírgula trezentos e oitenta metros) e N=9089348,605 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e quarenta e oito vírgula seiscentos e cinco metros); deste segue com azimute de 341°16`00" (trezentos e quarenta e um graus dezesseis minutos e zero segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=353027,811 m (trezentos e cinquenta e três mil vinte e sete vírgula oitocentos e onze metros) e N=9089356,181 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e seis vírgula cento e oitenta e um metros); deste segue com azimute de 71°07`49" (setenta e um graus sete minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 18,00 m (dezoito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 144,00 m2 (cento e quarenta e quatro metros quadrados), com um PERÍMETRO de 52,00 m (cinquenta e dois metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Beneficiário: **EDISANDRO OLIVEIRA DA SILVA e ANA CLAUDIA DE SOUZA SANTANA** - Dados da qualificação do beneficiário preservados, em observância às normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018).

Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL

Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - AT010701

DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua José Soares Coelho, nº 11, no bairro Antônio Tavares, nesta cidade, composta de 01(UMA) Sala, 01(UMA) Cozinha, 02(DOIS) Quartos e 01(UM) Banheiro, possuindo uma área construída de 55,01 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 07, da Quadra 01, do NÚCLEO URBANO ANTÔNIO TAVARES 01, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua José Soares Coelho, entre os vértices V1 e V2, com distância de 8,00m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 06, entre os vértices V2 e V4, com distância de 23,00m em dois segmentos; FUNDO com Lote 01, entre os vértices V4 e V5, com distância de 8,00m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 08, entre os vértices V5 e V1, com distância de 23,02m em dois segmentos; totalizando uma área de 184,05m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=353042,274 m (trezentos e cinquenta e três mil quarenta e dois vírgula duzentos e setenta e quatro metros) e N=9089369,579 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e sessenta e nove vírgula quinhentos e setenta e nove metros); deste segue com azimute de 161°16`00" (cento e sessenta e um graus dezesseis minutos e zero segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=353044,843 m (trezentos e cinquenta e três mil quarenta e quatro vírgula oitocentos e quarenta e três metros) e N=9089362,003 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e sessenta e dois vírgula zero zero zero três metros); deste segue com azimute de 251°07`49" (duzentos e cinquenta e um graus sete minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 18,00 m (dezoito metros) até o vértice V3, de coordenadas E=353027,811 m (trezentos e cinquenta e três mil vinte e sete vírgula oitocentos e onze metros) e N=9089356,181 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e seis vírgula cento e oitenta e um metros); deste segue com azimute de 251°07`52" (duzentos e cinquenta e um graus sete minutos e cinquenta e dois segundos) e distância de 5,00 m (cinco metros) até o vértice V4, de coordenadas E=353023,083 m (trezentos e cinquenta e três mil vinte e três vírgula zero oitenta e três metros) e N=9089354,566 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e quatro vírgula quinhentos e sessenta e seis metros); deste segue com azimute de 341°07`50" (trezentos e quarenta e um graus sete minutos e cinquenta segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V5, de

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social

e-DOM – Diário Oficial Eletrônico
Município de Santa Cruz - PE
Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.398 - Ano 2025 – Terça-feira, 14 de outubro de 2025.

coordenadas E=353020,495 m (trezentos e cinquenta e três mil vinte vírgula quatrocentos e noventa e cinco metros) e N=9089362,136 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e sessenta e dois vírgula cento e trinta e seis metros); deste segue com azimute de 71°07`52" (setenta e um graus sete minutos e cinquenta e dois segundos) e distância de 5,02 m (cinco vírgula zero dois metros) até o vértice V6, de coordenadas E=353025,241 m (trezentos e cinquenta e três mil vinte e cinco vírgula duzentos e quarenta e um metros) e N=9089363,758 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e sessenta e três vírgula setecentos e cinquenta e oito metros); deste segue com azimute de 71°07`49" (setenta e um graus sete minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 18,00 m (dezoito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 184,05 m2 (cento e oitenta e quatro vírgula zero cinco metros quadrados), com um PERÍMETRO de 62,02 m (sessenta e dois vírgula zero dois metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Beneficiário: **SAMUEL DE ALMEIDA DELMONDES** e **DEUSILENE DA SILVA DANTAS** - Dados da qualificação do beneficiário preservados, em observância às normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018).

Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL

Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - AT010801

DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua José Soares Coelho, nº 13, no bairro Antônio Tavares, nesta cidade, composta de 01(UMA) Sala, 01(UMA) Cozinha, 02(DOIS) Quartos, 01(UM) Banheiro e 01 (UMA) dispensa, possuindo uma área construída de 82,66 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 08, da Quadra 01, do NÚCLEO URBANO ANTÔNIO TAVARES 01, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua José Soares Coelho, entre os vértices V1 e V2, com distância de 8,00m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 07, entre os vértices V2 e V3, com distância de 18,00m em um segmento; FUNDO com Lote 01, entre os vértices V3 e V4, com distância de 8,00m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 09, entre os vértices V4 e V1, com distância de 18,00m em um segmento; totalizando uma área de 143,98m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=353039,705 m (trezentos e cinquenta e três mil trinta e nove vírgula setecentos e cinco metros) e N=9089377,154 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e setenta e sete vírgula cento e cinquenta e quatro metros); deste segue com azimute de 161°15`57" (cento e sessenta e um graus quinze minutos e cinquenta e sete segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=353042,274 m (trezentos e cinquenta e três mil quarenta e dois vírgula duzentos e setenta e quatro metros) e N=9089369,579 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e sessenta e nove vírgula quinhentos e setenta e nove metros); deste segue com azimute de 251°07`49" (duzentos e cinquenta e um graus sete minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 18,00 m (dezoito metros) até o vértice V3, de coordenadas E=353025,241 m (trezentos e cinquenta e três mil vinte e cinco vírgula duzentos e quarenta e um metros) e N=9089363,758 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e sessenta e três vírgula setecentos e cinquenta e oito metros); deste segue com azimute de 341°15`59" (trezentos e quarenta e um graus quinze minutos e cinquenta e nove segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=353022,672 m (trezentos e cinquenta e três mil vinte e dois vírgula seiscentos e setenta e dois metros) e N=9089371,333 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e setenta e um vírgula trezentos e trinta e três metros); deste segue com azimute de 71°07`49" (setenta e um graus sete

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social

e-DOM – Diário Oficial Eletrônico
Município de Santa Cruz - PE
Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.398 - Ano 2025 – Terça-feira, 14 de outubro de 2025.

minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 18,00 m (dezoito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 143,98 m2 (cento e quarenta e três vírgula noventa e oito metros quadrados), com um PERÍMETRO de 52,00 m (cinquenta e dois metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Beneficiário: **FRANCISCO DE SOUZA MACÊDO** - Dados da qualificação do beneficiário preservados, em observância às normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018).

Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL

Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - AT010901

DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua José Soares Coelho, nº 15, no bairro Antônio Tavares, nesta cidade, composta de 01(UMA) Sala, 01(UMA) Cozinha, 02(DOIS) Quartos e 01(UM) Banheiro, possuindo uma área construída de 47,08 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 09, da Quadra 01, do NÚCLEO URBANO ANTÔNIO TAVARES 01, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua José Soares Coelho, entre os vértices V1 e V2, com distância de 8,00m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 08, entre os vértices V2 e V3, com distância de 18,00m em um segmento; FUNDO com Lote 01 e 11, entre os vértices V3 e V5, com distância de 8,00m em dois segmentos; LADO ESQUERDO com Lote 10, entre os vértices V5 e V1, com distância de 18,00m em um segmento; totalizando uma área de 144,02m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=353037,135 m (trezentos e cinquenta e três mil trinta e sete vírgula cento e trinta e cinco metros) e N=9089384,732 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e oitenta e quatro vírgula setecentos e trinta e dois metros); deste segue com azimute de 161°15`59" (cento e sessenta e um graus quinze minutos e cinquenta e nove segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=353039,705 m (trezentos e cinquenta e três mil trinta e nove vírgula setecentos e cinco metros) e N=9089377,154 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e setenta e sete vírgula cento e cinquenta e quatro metros); deste segue com azimute de 251°07`49" (duzentos e cinquenta e um graus sete minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 18,00 m (dezoito metros) até o vértice V3, de coordenadas E=353022,672 m (trezentos e cinquenta e três mil vinte e dois vírgula seiscentos e setenta e dois metros) e N=9089371,333 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e setenta e um vírgula trezentos e trinta e três metros); deste segue com azimute de 341°15`55" (trezentos e quarenta e um graus quinze minutos e cinquenta e cinco segundos) e distância de 4,00 m (quatro metros) até o vértice V4, de coordenadas E=353021,387 m (trezentos e cinquenta e três mil vinte e um vírgula trezentos e oitenta e sete metros) e N=9089375,122 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e setenta e cinco vírgula cento e vinte e dois metros); deste segue com azimute de 341°15`58" (trezentos e quarenta e um graus quinze minutos e cinquenta e oito segundos) e distância de 4,00 m (quatro metros) até o vértice V5, de coordenadas E=353020,103 m (trezentos e cinquenta e três mil vinte vírgula cento e três metros) e N=9089378,910 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e setenta e oito vírgula novecentos e dez metros); deste segue com azimute de 71°07`49" (setenta e um graus sete minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 18,00 m (dezoito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 144,02 m2 (cento e quarenta e quatro vírgula zero dois metros quadrados), com um PERÍMETRO de 52,00 m (cinquenta e dois metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social

e-DOM – Diário Oficial Eletrônico
Município de Santa Cruz - PE
Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.398 - Ano 2025 – Terça-feira, 14 de outubro de 2025.

F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Beneficiário: **DAIANE DE SOUZA** - Dados da qualificação do beneficiário preservados, em observância às normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018).

Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL

Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - AT011001

DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua José Soares Coelho, nº 17, no bairro Antônio Tavares, nesta cidade, composta de 01(UMA) Sala, 01(UMA) Cozinha, 02(DOIS) Quartos e 01(UM) Banheiro, possuindo uma área construída de 78,74 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 10, da Quadra 01, do NÚCLEO URBANO ANTÔNIO TAVARES 01, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua José Soares Coelho, entre os vértices V1 e V2, com distância de 8,00m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 09, entre os vértices V2 e V3, com distância de 18,00m em um segmento; FUNDO com Lote 11, entre os vértices V3 e V4, com distância de 8,00m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 12, entre os vértices V4 e V1, com distância de 18,00m em um segmento; totalizando uma área de 144,00m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=353034,566 m (trezentos e cinquenta e três mil trinta e quatro vírgula quinhentos e sessenta e seis metros) e N=9089392,308 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e noventa e dois vírgula trezentos e oito metros); deste segue com azimute de 161°16`00" (cento e sessenta e um graus dezesseis minutos e zero segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=353037,135 m (trezentos e cinquenta e três mil trinta e sete vírgula cento e trinta e cinco metros) e N=9089384,732 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e oitenta e quatro vírgula setecentos e trinta e dois metros); deste segue com azimute de 251°07`49" (duzentos e cinquenta e um graus sete minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 18,00 m (dezoito metros) até o vértice V3, de coordenadas E=353020,103 m (trezentos e cinquenta e três mil vinte vírgula cento e três metros) e N=9089378,910 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e setenta e oito vírgula novecentos e dez metros); deste segue com azimute de 341°16`00" (trezentos e quarenta e um graus dezesseis minutos e zero segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=353017,533 m (trezentos e cinquenta e três mil dezessete vírgula quinhentos e trinta e três metros) e N=9089386,486 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e oitenta e seis vírgula quatrocentos e oitenta e seis metros); deste segue com azimute de 71°07`49" (setenta e um graus sete minutos e quarenta e nove segundos) e distância de 18,00 m (dezoito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 144,00 m2 (cento e quarenta e quatro metros quadrados), com um PERÍMETRO de 52,00 m (cinquenta e dois metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Beneficiário: **HELLOUISY CRISTINA VIEIRA MARQUES** - Dados da qualificação do beneficiário preservados, em observância às normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018).

Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL

Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - AT020101

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social

e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.398 - Ano 2025 – Terça-feira, 14 de outubro de 2025.

DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua José Soares Coelho, nº 02, no bairro Antônio Tavares, nesta cidade, composta de 01(UMA) Sala, 01(UMA) Cozinha, 02(DOIS) Quartos e 01(UM) Banheiro, possuindo uma área construída de 45,27 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 01, da Quadra 02, do NÚCLEO URBANO ANTÔNIO TAVARES 01, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua José Soares Coelho, entre os vértices V1 e V2, com distância de 8,19m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 02, entre os vértices V2 e V3, com distância de 17,93m em um segmento; FUNDO com Lote 35, entre os vértices V3 e V4, com distância de 7,95m em um segmento; LADO ESQUERDO com Rua Gilberto Hiberlon Souza, entre os vértices V4 e V1, com distância de 18,00m em um segmento; totalizando uma área de 145,00m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=353072,259 m (trezentos e cinquenta e três mil setenta e dois vírgula duzentos e cinquenta e nove metros) e N=9089312,093 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e doze vírgula zero noventa e três metros); deste segue com azimute de 341°13`45" (trezentos e quarenta e um graus treze minutos e quarenta e cinco segundos) e distância de 8,19 m (oito vírgula dezenove metros) até o vértice V2, de coordenadas E=353069,623 m (trezentos e cinquenta e três mil sessenta e nove vírgula seiscentos e vinte e três metros) e N=9089319,849 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e dezenove vírgula oitocentos e quarenta e nove metros); deste segue com azimute de 71°28`54" (setenta e um graus vinte e oito minutos e cinquenta e quatro segundos) e distância de 17,93 m (dezessete vírgula noventa e três metros) até o vértice V3, de coordenadas E=353086,623 m (trezentos e cinquenta e três mil oitenta e seis vírgula seiscentos e vinte e três metros) e N=9089325,543 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e vinte e cinco vírgula quinhentos e quarenta e três metros); deste segue com azimute de 160°43`05" (cento e sessenta graus quarenta e três minutos e cinco segundos) e distância de 7,95 m (sete vírgula noventa e cinco metros) até o vértice V4, de coordenadas E=353089,249 m (trezentos e cinquenta e três mil oitenta e nove vírgula duzentos e quarenta e nove metros) e N=9089318,037 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e dezoito vírgula zero trinta e sete metros); deste segue com azimute de 250°43`06" (duzentos e cinquenta graus quarenta e três minutos e seis segundos) e distância de 18,00 m (dezoito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 145,00 m2 (cento e quarenta e cinco metros quadrados), com um PERÍMETRO de 52,07 m (cinquenta e dois vírgula zero sete metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Beneficiário: **RISONEIDE PEREIRA DA SILVA** - Dados da qualificação do beneficiário preservados, em observância às normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018).

Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL

Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - AT020201

DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua José Soares Coelho, nº 04, no bairro Antônio Tavares, nesta cidade, composta de 01(UMA) Sala, 01(UMA) Cozinha, 02(DOIS) Quartos e 01(UM) Banheiro, possuindo uma área construída de 75,71 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 02, da Quadra 02, do NÚCLEO URBANO ANTÔNIO TAVARES 01, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua José Soares Coelho, entre os vértices V1 e V2, com distância de 8,00m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 03, entre os vértices V2 e V3, com distância de 17,93m em um segmento; FUNDO com Lote 34, entre os vértices V3 e V4, com distância de 7,95m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 01, entre os vértices

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social

e-DOM – Diário Oficial Eletrônico
Município de Santa Cruz - PE
Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.398 - Ano 2025 – Terça-feira, 14 de outubro de 2025.

V4 e V1, com distância de 17,93m em um segmento; totalizando uma área de 143,03m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=353067,049 m (trezentos e cinquenta e três mil sessenta e sete vírgula zero quarenta e nove metros) e N=9089327,425 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e vinte e sete vírgula quatrocentos e vinte e cinco metros); deste segue com azimute de 161°13`44" (cento e sessenta e um graus treze minutos e quarenta e quatro segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=353069,623 m (trezentos e cinquenta e três mil sessenta e nove vírgula seiscentos e vinte e três metros) e N=9089319,849 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e dezenove vírgula oitocentos e quarenta e nove metros); deste segue com azimute de 71°19`46" (setenta e um graus dezenove minutos e quarenta e seis segundos) e distância de 17,93 m (dezessete vírgula noventa e três metros) até o vértice V3, de coordenadas E=353086,608 m (trezentos e cinquenta e três mil oitenta e seis vírgula seiscentos e oito metros) e N=9089325,588 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e vinte e cinco vírgula quinhentos e oitenta e oito metros); deste segue com azimute de 341°16`00" (trezentos e quarenta e um graus dezesseis minutos e zero segundos) e distância de 7,95 m (sete vírgula noventa e cinco metros) até o vértice V4, de coordenadas E=353084,053 m (trezentos e cinquenta e três mil oitenta e quatro vírgula zero cinquenta e três metros) e N=9089333,120 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e trinta e três vírgula cento e vinte metros); deste segue com azimute de 251°28`55" (duzentos e cinquenta e um graus vinte e oito minutos e cinquenta e cinco segundos) e distância de 17,93 m (dezessete vírgula noventa e três metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 143,03 m2 (cento e quarenta e três vírgula zero três metros quadrados), com um PERÍMETRO de 51,81 m (cinquenta e um vírgula oitenta e um metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Beneficiário: **JÚLIA DELMONDES VIANA** - Dados da qualificação do beneficiário preservados, em observância às normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018).

Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL

Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - AT020301

DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua José Soares Coelho, nº 06, no bairro Antônio Tavares, nesta cidade, composta de 01(UMA) Sala, 01(UMA) Cozinha, 02(DOIS) Quartos e 01(UM) Banheiro, possuindo uma área construída de 46,59 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 03, da Quadra 02, do NÚCLEO URBANO ANTÔNIO TAVARES 01, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua José Soares Coelho, entre os vértices V1 e V2, com distância de 8,00m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 04, entre os vértices V2 e V3, com distância de 17,94m em um segmento; FUNDO com Lote 33, entre os vértices V3 e V4, com distância de 8,00m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 02, entre os vértices V4 e V1, com distância de 17,93m em um segmento; totalizando uma área de 143,49m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=353067,049 m (trezentos e cinquenta e três mil sessenta e sete vírgula zero quarenta e nove metros) e N=9089327,425 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e vinte e sete vírgula quatrocentos e vinte e cinco metros); deste segue com azimute de 341°13`47" (trezentos e quarenta e um graus treze minutos e quarenta e sete segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=353064,474 m (trezentos e cinquenta e três mil sessenta e quatro vírgula quatrocentos e setenta e quatro metros) e N=9089334,999 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e trinta e quatro vírgula novecentos e

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social

e-DOM – Diário Oficial Eletrônico
Município de Santa Cruz - PE
Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.398 - Ano 2025 – Terça-feira, 14 de outubro de 2025.

noventa e nove metros); deste segue com azimute de 71°29`04" (setenta e um graus vinte e nove minutos e quatro segundos) e distância de 17,94 m (dezessete vírgula noventa e quatro metros) até o vértice V3, de coordenadas E=353081,485 m (trezentos e cinquenta e três mil oitenta e um vírgula quatrocentos e oitenta e cinco metros) e N=9089340,696 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e quarenta vírgula seiscentos e noventa e seis metros); deste segue com azimute de 161°16`01" (cento e sessenta e um graus dezesseis minutos e um segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=353084,054 m (trezentos e cinquenta e três mil oitenta e quatro vírgula zero cinquenta e quatro metros) e N=9089333,120 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e trinta e três vírgula cento e vinte metros); deste segue com azimute de 251°29`04" (duzentos e cinquenta e um graus vinte e nove minutos e quatro segundos) e distância de 17,93 m (dezessete vírgula noventa e três metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 143,49 m2 (cento e quarenta e três vírgula quarenta e nove metros quadrados), com um PERÍMETRO de 51,87 m (cinquenta e um vírgula oitenta e sete metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Beneficiário: **MARIA DELMA CORDEIRO LIMA** - Dados da qualificação do beneficiário preservados, em observância às normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018).

Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL

Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - AT020501

DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua José Soares Coelho, nº 10, no bairro Antônio Tavares, nesta cidade, composta de 01(UMA) Sala, 01(UMA) Cozinha, 02(DOIS) Quartos e 01(UM) Banheiro, possuindo uma área construída de 45,37 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 05, da Quadra 02, do NÚCLEO URBANO ANTÔNIO TAVARES 01, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua José Soares Coelho, entre os vértices V1 e V2, com distância de 8,00m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 06, entre os vértices V2 e V3, com distância de 17,95m em um segmento; FUNDO com Lote 31, entre os vértices V3 e V4, com distância de 8,00m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 05, entre os vértices V4 e V1, com distância de 17,94m em um segmento; totalizando uma área de 143,57m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=353061,901 m (trezentos e cinquenta e três mil sessenta e um vírgula novecentos e um metros) e N=9089342,573 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e quarenta e dois vírgula quinhentos e setenta e três metros); deste segue com azimute de 341°13`45" (trezentos e quarenta e um graus treze minutos e quarenta e cinco segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=353059,327 m (trezentos e cinquenta e três mil cinquenta e nove vírgula trezentos e vinte e sete metros) e N=9089350,148 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e cinquenta vírgula cento e quarenta e oito metros); deste segue com azimute de 71°28`55" (setenta e um graus vinte e oito minutos e cinquenta e cinco segundos) e distância de 17,95 m (dezessete vírgula noventa e cinco metros) até o vértice V3, de coordenadas E=353076,346 m (trezentos e cinquenta e três mil setenta e seis vírgula trezentos e quarenta e seis metros) e N=9089355,848 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e cinco vírgula oitocentos e quarenta e oito metros); deste segue com azimute de 161°16`01" (cento e sessenta e um graus dezesseis minutos e um segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=353078,916 m (trezentos e cinquenta e três mil setenta e oito vírgula novecentos e

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social

e-DOM – Diário Oficial Eletrônico
Município de Santa Cruz - PE
Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.398 - Ano 2025 – Terça-feira, 14 de outubro de 2025.

dezesseis metros) e N=9089348,272 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e quarenta e oito vírgula duzentos e setenta e dois metros); deste segue com azimute de 251°28`55" (duzentos e cinquenta e um graus vinte e oito minutos e cinquenta e cinco segundos) e distância de 17,94 m (dezessete vírgula noventa e quatro metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 143,57 m2 (cento e quarenta e três vírgula cinquenta e sete metros quadrados), com um PERÍMETRO de 51,89 m (cinquenta e um vírgula oitenta e nove metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Beneficiário: **ANA PAULA DE SOUZA** - Dados da qualificação do beneficiário preservados, em observância às normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018).

Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL

Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - AT020601

DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua José Soares Coelho, nº 12, no bairro Antônio Tavares, nesta cidade, composta de 01(UMA) Sala, 01(UMA) Cozinha, 02(DOIS) Quartos e 01(UM) Banheiro, possuindo uma área construída de 48,53 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 06, da Quadra 02, do NÚCLEO URBANO ANTÔNIO TAVARES 01, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua José Soares Coelho, entre os vértices V1 e V2, com distância de 8,00m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 07, entre os vértices V2 e V3, com distância de 17,95m em um segmento; FUNDO com Lote 30, entre os vértices V3 e V4, com distância de 8,00m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 05, entre os vértices V4 e V1, com distância de 17,95m em um segmento; totalizando uma área de 143,61m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=353059,327 m (trezentos e cinquenta e três mil cinquenta e nove vírgula trezentos e vinte e sete metros) e N=9089350,148 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e cinquenta vírgula cento e quarenta e oito metros); deste segue com azimute de 341°13`44" (trezentos e quarenta e um graus treze minutos e quarenta e quatro segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=353056,752 m (trezentos e cinquenta e três mil cinquenta e seis vírgula setecentos e cinquenta e dois metros) e N=9089357,722 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e sete vírgula setecentos e vinte e dois metros); deste segue com azimute de 71°28`54" (setenta e um graus vinte e oito minutos e cinquenta e quatro segundos) e distância de 17,95 m (dezessete vírgula noventa e cinco metros) até o vértice V3, de coordenadas E=353073,777 m (trezentos e cinquenta e três mil setenta e três vírgula setecentos e setenta e sete metros) e N=9089363,425 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e sessenta e três vírgula quatrocentos e vinte e cinco metros); deste segue com azimute de 161°16`04" (cento e sessenta e um graus dezesseis minutos e quatro segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=353076,346 m (trezentos e cinquenta e três mil setenta e seis vírgula trezentos e quarenta e seis metros) e N=9089355,848 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e cinco vírgula oitocentos e quarenta e oito metros); deste segue com azimute de 251°28`55" (duzentos e cinquenta e um graus vinte e oito minutos e cinquenta e cinco segundos) e distância de 17,95 m (dezessete vírgula noventa e cinco metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 143,61 m2 (cento e quarenta e três vírgula sessenta e um metros quadrados), com um PERÍMETRO de 51,90 m (cinquenta e um vírgula noventa metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S",

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social

e-DOM – Diário Oficial Eletrônico
Município de Santa Cruz - PE
Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.398 - Ano 2025 – Terça-feira, 14 de outubro de 2025.

utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Beneficiário: **JOSÉ GOMES COSTA** e **MARIA APARECIDA DE SOUZA** - Dados da qualificação do beneficiário preservados, em observância às normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018).

Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL

Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - AT020701

DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua José Soares Coelho, nº 14, no bairro Antônio Tavares, nesta cidade, composta de 01(UMA) Sala, 01(UMA) Cozinha, 02(DOIS) Quartos e 01(UM) Banheiro, possuindo uma área construída de 110,02 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 07, da Quadra 02, do NÚCLEO URBANO ANTÔNIO TAVARES 01, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua José Soares Coelho, entre os vértices V1 e V2, com distância de 8,00m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 08, entre os vértices V2 e V3, com distância de 17,96m em um segmento; FUNDO com Lote 29, entre os vértices V3 e V4, com distância de 8,00m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 06, entre os vértices V4 e V1, com distância de 17,95m em um segmento; totalizando uma área de 143,66m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=353056,752 m (trezentos e cinquenta e três mil cinquenta e seis vírgula setecentos e cinquenta e dois metros) e N=9089357,722 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e sete vírgula setecentos e vinte e dois metros); deste segue com azimute de 341°13`45" (trezentos e quarenta e um graus treze minutos e quarenta e cinco segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=353054,178 m (trezentos e cinquenta e três mil cinquenta e quatro vírgula cento e setenta e oito metros) e N=9089365,297 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e sessenta e cinco vírgula duzentos e noventa e sete metros); deste segue com azimute de 71°28`55" (setenta e um graus vinte e oito minutos e cinquenta e cinco segundos) e distância de 17,96 m (dezessete vírgula noventa e seis metros) até o vértice V3, de coordenadas E=353071,208 m (trezentos e cinquenta e três mil setenta e um vírgula duzentos e oito metros) e N=9089371,001 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e setenta e um vírgula zero zero zero um metros); deste segue com azimute de 161°16`00" (cento e sessenta e um graus dezesseis minutos e zero segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=353073,777 m (trezentos e cinquenta e três mil setenta e três vírgula setecentos e setenta e sete metros) e N=9089363,425 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e sessenta e três vírgula quatrocentos e vinte e cinco metros); deste segue com azimute de 251°28`54" (duzentos e cinquenta e um graus vinte e oito minutos e cinquenta e quatro segundos) e distância de 17,95 m (dezessete vírgula noventa e cinco metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 143,66 m2 (cento e quarenta e três vírgula sessenta e seis metros quadrados), com um PERÍMETRO de 51,91 m (cinquenta e um vírgula noventa e um metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Beneficiário: **MARIA JOSÉ PEREIRA LIMA DA SILVA** e **OSVALDO SOARES DA SILVA** - Dados da qualificação do beneficiário preservados, em observância às normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018).

Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL

Tipo de Reurb: Social

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social

e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.398 - Ano 2025 – Terça-feira, 14 de outubro de 2025.

Imóvel: IdCadastral - AT020801

DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua José Soares Coelho, nº 16, no bairro Antônio Tavares, nesta cidade, composta de 01(UMA) Sala, 01(UMA) Cozinha, 02(DOIS) Quartos e 01(UM) Banheiro, possuindo uma área construída de 47,15 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 08, da Quadra 02, do NÚCLEO URBANO ANTÔNIO TAVARES 01, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua José Soares Coelho, entre os vértices V1 e V2, com distância de 8,00m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 09, entre os vértices V2 e V3, com distância de 17,97m em um segmento; FUNDO com Lote 28, entre os vértices V3 e V4, com distância de 8,00m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 07, entre os vértices V4 e V1, com distância de 17,96m em um segmento; totalizando uma área de 143,70m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=353054,178 m (trezentos e cinquenta e três mil cinquenta e quatro vírgula cento e setenta e oito metros) e N=9089365,297 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e sessenta e cinco vírgula duzentos e noventa e sete metros); deste segue com azimute de 341°13`47" (trezentos e quarenta e um graus treze minutos e quarenta e sete segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=353051,604 m (trezentos e cinquenta e três mil cinquenta e um vírgula seiscentos e quatro metros) e N=9089372,871 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e setenta e dois vírgula oitocentos e setenta e um metros); deste segue com azimute de 71°28`55" (setenta e um graus vinte e oito minutos e cinquenta e cinco segundos) e distância de 17,97 m (dezessete vírgula noventa e sete metros) até o vértice V3, de coordenadas E=353068,639 m (trezentos e cinquenta e três mil sessenta e oito vírgula seiscentos e trinta e nove metros) e N=9089378,577 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e setenta e oito vírgula quinhentos e setenta e sete metros); deste segue com azimute de 161°16`04" (cento e sessenta e um graus dezesseis minutos e quatro segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=353071,208 m (trezentos e cinquenta e três mil setenta e um vírgula duzentos e oito metros) e N=9089371,001 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e setenta e um vírgula zero zero zero um metros); deste segue com azimute de 251°28`55" (duzentos e cinquenta e um graus vinte e oito minutos e cinquenta e cinco segundos) e distância de 17,96 m (dezessete vírgula noventa e seis metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 143,70 m2 (cento e quarenta e três vírgula setenta metros quadrados), com um PERÍMETRO de 51,93 m (cinquenta e um vírgula noventa e três metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Beneficiário: **IVONETE FIDELES DA SILVA** - Dados da qualificação do beneficiário preservados, em observância às normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018).

Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL

Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - AT021001

DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua José Soares Coelho, nº 20, no bairro Antônio Tavares, nesta cidade, composta de 01(UMA) Sala, 01(UMA) Cozinha, 02(DOIS) Quartos e 01(UM) Banheiro, possuindo uma área construída de 93,67 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 10, da Quadra 02, do NÚCLEO URBANO ANTÔNIO TAVARES 01, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua José Soares Coelho, entre os vértices V1 e V2, com distância de 8,00m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 11, entre os vértices V2 e V3, com distância de 17,98m em um segmento; FUNDO com Lote 26, entre os vértices V3 e V4, com distância de 8,00m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 09, entre os vértices

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social

e-DOM – Diário Oficial Eletrônico
Município de Santa Cruz - PE
Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.398 - Ano 2025 – Terça-feira, 14 de outubro de 2025.

V4 e V1, com distância de 17,97m em um segmento; totalizando uma área de 143,78m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=353049,030 m (trezentos e cinquenta e três mil quarenta e nove vírgula zero trinta metros) e N=9089380,446 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e oitenta vírgula quatrocentos e quarenta e seis metros); deste segue com azimute de 341°13`45" (trezentos e quarenta e um graus treze minutos e quarenta e cinco segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=353046,455 m (trezentos e cinquenta e três mil quarenta e seis vírgula quatrocentos e cinquenta e cinco metros) e N=9089388,021 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e oitenta e oito vírgula zero vinte e um metros); deste segue com azimute de 71°28`56" (setenta e um graus vinte e oito minutos e cinquenta e seis segundos) e distância de 17,98 m (dezessete vírgula noventa e oito metros) até o vértice V3, de coordenadas E=353063,500 m (trezentos e cinquenta e três mil sessenta e três vírgula quinhentos metros) e N=9089393,730 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e noventa e três vírgula setecentos e trinta metros); deste segue com azimute de 161°16`03" (cento e sessenta e um graus dezesseis minutos e três segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=353066,069 m (trezentos e cinquenta e três mil sessenta e seis vírgula zero sessenta e nove metros) e N=9089386,154 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e oitenta e seis vírgula cento e cinquenta e quatro metros); deste segue com azimute de 251°28`54" (duzentos e cinquenta e um graus vinte e oito minutos e cinquenta e quatro segundos) e distância de 17,97 m (dezessete vírgula noventa e sete metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 143,78 m2 (cento e quarenta e três vírgula setenta e oito metros quadrados), com um PERÍMETRO de 51,95 m (cinquenta e um vírgula noventa e cinco metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Beneficiário: **MARIA DA PAZ RIBEIRO ARAÚJO** - Dados da qualificação do beneficiário preservados, em observância às normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018).

Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL

Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - AT021101

DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua José Soares Coelho, nº 22, no bairro Antônio Tavares, nesta cidade, composta de 01(UMA) Sala, 01(UMA) Cozinha, 02(DOIS) Quartos e 01(UM) Banheiro, possuindo uma área construída de 45,12 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 11, da Quadra 02, do NÚCLEO URBANO ANTÔNIO TAVARES 01, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua José Soares Coelho, entre os vértices V1 e V2, com distância de 8,00m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 12, entre os vértices V2 e V3, com distância de 17,98m em um segmento; FUNDO com Lote 25, entre os vértices V3 e V4, com distância de 8,00m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 10, entre os vértices V4 e V1, com distância de 17,98m em um segmento; totalizando uma área de 143,83m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=353046,455 m (trezentos e cinquenta e três mil quarenta e seis vírgula quatrocentos e cinquenta e cinco metros) e N=9089388,021 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e oitenta e oito vírgula zero vinte e um metros); deste segue com azimute de 341°13`47" (trezentos e quarenta e um graus treze minutos e quarenta e sete segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=353043,881 m (trezentos e cinquenta e três mil quarenta e três vírgula oitocentos e oitenta e um metros) e N=9089395,595 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e noventa e cinco vírgula quinhentos e noventa e

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social

e-DOM – Diário Oficial Eletrônico
Município de Santa Cruz - PE
Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.398 - Ano 2025 – Terça-feira, 14 de outubro de 2025.

cinco metros); deste segue com azimute de 71°28`55" (setenta e um graus vinte e oito minutos e cinquenta e cinco segundos) e distância de 17,98 m (dezessete vírgula noventa e oito metros) até o vértice V3, de coordenadas E=353060,931 m (trezentos e cinquenta e três mil sessenta vírgula novecentos e trinta e um metros) e N=9089401,306 m (nove milhões oitenta e nove mil quatrocentos e um vírgula trezentos e seis metros); deste segue com azimute de 161°16`01" (cento e sessenta e um graus dezesseis minutos e um segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=353063,500 m (trezentos e cinquenta e três mil sessenta e três vírgula quinhentos metros) e N=9089393,730 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e noventa e três vírgula setecentos e trinta metros); deste segue com azimute de 251°28`56" (duzentos e cinquenta e um graus vinte e oito minutos e cinquenta e seis segundos) e distância de 17,98 m (dezessete vírgula noventa e oito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 143,83 m2 (cento e quarenta e três vírgula oitenta e três metros quadrados), com um PERÍMETRO de 51,96 m (cinquenta e um vírgula noventa e seis metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Beneficiário: **MARLEIDE ARCENO DE SOUZA SILVA** - Dados da qualificação do beneficiário preservados, em observância às normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018).

Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL

Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - AT021201

DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua José Soares Coelho, nº 24, no bairro Antônio Tavares, nesta cidade, composta de 01(UMA) Sala, 01(UMA) Cozinha, 02(DOIS) Quartos e 01(UM) Banheiro, possuindo uma área construída de 44,74 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 12, da Quadra 02, do NÚCLEO URBANO ANTÔNIO TAVARES 01, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua José Soares Coelho, entre os vértices V1 e V2, com distância de 8,00m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 13, entre os vértices V2 e V3, com distância de 17,99m em um segmento; FUNDO com Lote 24, entre os vértices V3 e V4, com distância de 8,00m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 11, entre os vértices V4 e V1, com distância de 17,98m em um segmento; totalizando uma área de 143,87m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=353043,881 m (trezentos e cinquenta e três mil quarenta e três vírgula oitocentos e oitenta e um metros) e N=9089395,595 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e noventa e cinco vírgula quinhentos e noventa e cinco metros); deste segue com azimute de 341°13`45" (trezentos e quarenta e um graus treze minutos e quarenta e cinco segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=353041,307 m (trezentos e cinquenta e três mil quarenta e um vírgula trezentos e sete metros) e N=9089403,170 m (nove milhões oitenta e nove mil quatrocentos e três vírgula cento e setenta metros); deste segue com azimute de 71°28`55" (setenta e um graus vinte e oito minutos e cinquenta e cinco segundos) e distância de 17,99 m (dezessete vírgula noventa e nove metros) até o vértice V3, de coordenadas E=353058,362 m (trezentos e cinquenta e três mil cinquenta e oito vírgula trezentos e sessenta e dois metros) e N=9089408,882 m (nove milhões oitenta e nove mil quatrocentos e oito vírgula oitocentos e oitenta e dois metros); deste segue com azimute de 161°16`04" (cento e sessenta e um graus dezesseis minutos e quatro segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=353060,931 m (trezentos e cinquenta e três mil sessenta vírgula novecentos e trinta e um metros) e

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social

e-DOM – Diário Oficial Eletrônico
Município de Santa Cruz - PE
Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.398 - Ano 2025 – Terça-feira, 14 de outubro de 2025.

N=9089401,306 m (nove milhões oitenta e nove mil quatrocentos e um vírgula trezentos e seis metros); deste segue com azimute de 251°28`55" (duzentos e cinquenta e um graus vinte e oito minutos e cinquenta e cinco segundos) e distância de 17,98 m (dezessete vírgula noventa e oito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 143,87 m2 (cento e quarenta e três vírgula oitenta e sete metros quadrados), com um PERÍMETRO de 51,97 m (cinquenta e um vírgula noventa e sete metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Beneficiário: **CÍCERO BISPO NASCIMENTO** - Dados da qualificação do beneficiário preservados, em observância às normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018).

Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL

Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - AT021301

DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua José Soares Coelho, nº 26, no bairro Antônio Tavares, nesta cidade, composta de 01(UMA) Sala, 01(UMA) Cozinha, 02(DOIS) Quartos e 01(UM) Banheiro, possuindo uma área construída de 84,86 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 13, da Quadra 02, do NÚCLEO URBANO ANTÔNIO TAVARES 01, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua José Soares Coelho, entre os vértices V1 e V2, com distância de 8,00m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 14, entre os vértices V2 e V3, com distância de 17,99m em um segmento; FUNDO com Lote 23, entre os vértices V3 e V4, com distância de 8,00m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 12, entre os vértices V4 e V1, com distância de 17,99m em um segmento; totalizando uma área de 143,91m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=353041,307 m (trezentos e cinquenta e três mil quarenta e um vírgula trezentos e sete metros) e N=9089403,170 m (nove milhões oitenta e nove mil quatrocentos e três vírgula cento e setenta metros); deste segue com azimute de 341°13`45" (trezentos e quarenta e um graus treze minutos e quarenta e cinco segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=353038,732 m (trezentos e cinquenta e três mil trinta e oito vírgula setecentos e trinta e dois metros) e N=9089410,744 m (nove milhões oitenta e nove mil quatrocentos e dez vírgula setecentos e quarenta e quatro metros); deste segue com azimute de 71°28`55" (setenta e um graus vinte e oito minutos e cinquenta e cinco segundos) e distância de 17,99 m (dezessete vírgula noventa e nove metros) até o vértice V3, de coordenadas E=353055,792 m (trezentos e cinquenta e três mil cinquenta e cinco vírgula setecentos e noventa e dois metros) e N=9089416,459 m (nove milhões oitenta e nove mil quatrocentos e dezesseis vírgula quatrocentos e cinquenta e nove metros); deste segue com azimute de 161°16`01" (cento e sessenta e um graus dezesseis minutos e um segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=353058,362 m (trezentos e cinquenta e três mil cinquenta e oito vírgula trezentos e sessenta e dois metros) e N=9089408,882 m (nove milhões oitenta e nove mil quatrocentos e oito vírgula oitocentos e oitenta e dois metros); deste segue com azimute de 251°28`55" (duzentos e cinquenta e um graus vinte e oito minutos e cinquenta e cinco segundos) e distância de 17,99 m (dezessete vírgula noventa e nove metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 143,91 m2 (cento e quarenta e três vírgula noventa e um metros quadrados), com um PERÍMETRO de 51,98 m (cinquenta e um vírgula noventa e oito metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social

e-DOM – Diário Oficial Eletrônico
Município de Santa Cruz - PE
Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.398 - Ano 2025 – Terça-feira, 14 de outubro de 2025.

Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Beneficiário: **ARIMAR BARBOSA GUIMARÃES DA SILVA SOARES** - Dados da qualificação do beneficiário preservados, em observância às normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018).

Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL

Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - AT021401

DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua José Soares Coelho, nº 28, no bairro Antônio Tavares, nesta cidade, composta de 02(DUAS) Salas, 01(UMA) Cozinha, 03(TRÊS) Quartos e 02(DOIS) Banheiros, possuindo uma área construída de 91,59 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 14, da Quadra 02, do NÚCLEO URBANO ANTÔNIO TAVARES 01, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua José Soares Coelho, entre os vértices V1 e V2, com distância de 8,00m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 15, entre os vértices V2 e V3, com distância de 18,00m em um segmento; FUNDO com Lote 22, entre os vértices V3 e V4, com distância de 8,00m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 13, entre os vértices V4 e V1, com distância de 17,99m em um segmento; totalizando uma área de 143,95m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=353038,732 m (trezentos e cinquenta e três mil trinta e oito vírgula setecentos e trinta e dois metros) e N=9089410,744 m (nove milhões oitenta e nove mil quatrocentos e dez vírgula setecentos e quarenta e quatro metros); deste segue com azimute de 341°13`44" (trezentos e quarenta e um graus treze minutos e quarenta e quatro segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=353036,158 m (trezentos e cinquenta e três mil trinta e seis vírgula cento e cinquenta e oito metros) e N=9089418,319 m (nove milhões oitenta e nove mil quatrocentos e dezoito vírgula trezentos e dezenove metros); deste segue com azimute de 71°28`55" (setenta e um graus vinte e oito minutos e cinquenta e cinco segundos) e distância de 18,00 m (dezoito metros) até o vértice V3, de coordenadas E=353053,223 m (trezentos e cinquenta e três mil cinquenta e três vírgula duzentos e vinte e três metros) e N=9089424,035 m (nove milhões oitenta e nove mil quatrocentos e vinte e quatro vírgula zero trinta e cinco metros); deste segue com azimute de 161°16`03" (cento e sessenta e um graus dezesseis minutos e três segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=353055,792 m (trezentos e cinquenta e três mil cinquenta e cinco vírgula setecentos e noventa e dois metros) e N=9089416,459 m (nove milhões oitenta e nove mil quatrocentos e dezesseis vírgula quatrocentos e cinquenta e nove metros); deste segue com azimute de 251°28`55" (duzentos e cinquenta e um graus vinte e oito minutos e cinquenta e cinco segundos) e distância de 17,99 m (dezessete vírgula noventa e nove metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 143,95 m2 (cento e quarenta e três vírgula noventa e cinco metros quadrados), com um PERÍMETRO de 51,99 m (cinquenta e um vírgula noventa e nove metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Beneficiário: **MARIA DAS DORES GOMES GUIMARÃES** - Dados da qualificação do beneficiário preservados, em observância às normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018).

Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL

Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - AT021501

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social

e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.398 - Ano 2025 – Terça-feira, 14 de outubro de 2025.

DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua José Soares Coelho, nº 32, no bairro Antônio Tavares, nesta cidade, composta de 01(UMA) Sala, 01(UMA) Cozinha, 02(DOIS) Quartos e 01(UM) Banheiro, possuindo uma área construída de 50,39 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 15, da Quadra 02, do NÚCLEO URBANO ANTÔNIO TAVARES 01, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua José Soares Coelho, entre os vértices V1 e V2, com distância de 4,98m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 16, entre os vértices V2 e V3, com distância de 18,00m em um segmento; FUNDO com Lote 21, entre os vértices V3 e V4, com distância de 4,98m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 14, entre os vértices V4 e V1, com distância de 18,00m em um segmento; totalizando uma área de 89,64m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=353036,158 m (trezentos e cinquenta e três mil trinta e seis vírgula cento e cinquenta e oito metros) e N=9089418,319 m (nove milhões oitenta e nove mil quatrocentos e dezoito vírgula trezentos e dezenove metros); deste segue com azimute de 341°13`48" (trezentos e quarenta e um graus treze minutos e quarenta e oito segundos) e distância de 4,98 m (quatro vírgula noventa e oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=353034,556 m (trezentos e cinquenta e três mil trinta e quatro vírgula quinhentos e cinquenta e seis metros) e N=9089423,034 m (nove milhões oitenta e nove mil quatrocentos e vinte e três vírgula zero trinta e quatro metros); deste segue com azimute de 71°28`55" (setenta e um graus vinte e oito minutos e cinquenta e cinco segundos) e distância de 18,00 m (dezoito metros) até o vértice V3, de coordenadas E=353051,624 m (trezentos e cinquenta e três mil cinquenta e um vírgula seiscentos e vinte e quatro metros) e N=9089428,751 m (nove milhões oitenta e nove mil quatrocentos e vinte e oito vírgula setecentos e cinquenta e um metros); deste segue com azimute de 161°15`59" (cento e sessenta e um graus quinze minutos e cinquenta e nove segundos) e distância de 4,98 m (quatro vírgula noventa e oito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=353053,223 m (trezentos e cinquenta e três mil cinquenta e três vírgula duzentos e vinte e três metros) e N=9089424,035 m (nove milhões oitenta e nove mil quatrocentos e vinte e quatro vírgula zero trinta e cinco metros); deste segue com azimute de 251°28`55" (duzentos e cinquenta e um graus vinte e oito minutos e cinquenta e cinco segundos) e distância de 18,00 m (dezoito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 89,64 m2 (oitenta e nove vírgula sessenta e quatro metros quadrados), com um PERÍMETRO de 45,96 m (quarenta e cinco vírgula noventa e seis metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Beneficiário: **GERALDO BARROS DO NASCIMENTO** - Dados da qualificação do beneficiário preservados, em observância às normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018).

Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL

Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - AT022301

DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Antônio Viana de Brito, nº 25, no bairro Antônio Tavares, nesta cidade, composta de 01 (UMA) sala,01 (UMA) cozinha, 02 (DOIS) quartos e 01 (UM) banheiro, possuindo uma área construída de 66,23 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 23, da Quadra 02, do NÚCLEO URBANO ANTÔNIO TAVARES 01, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Antônio Viana de Brito, entre os vértices V1 e V2, com distância de 8,00m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 24, entre os vértices V2 e V3, com distância de 17,24m em um segmento; FUNDO com Lote 13, entre os vértices V3 e V4, com distância de 8,00m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 22, entre os vértices

e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.398 - Ano 2025 – Terça-feira, 14 de outubro de 2025.

V4 e V1, com distância de 17,25m em um segmento; totalizando uma área de 137,95m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=353072,056 m (trezentos e cinquenta e três mil setenta e dois vírgula zero cinquenta e seis metros) e N=9089422,203 m (nove milhões oitenta e nove mil quatrocentos e vinte e dois vírgula duzentos e três metros); deste segue com azimute de 161°20`04" (cento e sessenta e um graus vinte minutos e quatro segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=353074,617 m (trezentos e cinquenta e três mil setenta e quatro vírgula seiscentos e dezessete metros) e N=9089414,623 m (nove milhões oitenta e nove mil quatrocentos e quatorze vírgula seiscentos e vinte e três metros); deste segue com azimute de 250°43`06" (duzentos e cinquenta graus quarenta e três minutos e seis segundos) e distância de 17,24 m (dezessete vírgula vinte e quatro metros) até o vértice V3, de coordenadas E=353058,345 m (trezentos e cinquenta e três mil cinquenta e oito vírgula trezentos e quarenta e cinco metros) e N=9089408,931 m (nove milhões oitenta e nove mil quatrocentos e oito vírgula novecentos e trinta e um metros); deste segue com azimute de 341°15`47" (trezentos e quarenta e um graus quinze minutos e quarenta e sete segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=353055,775 m (trezentos e cinquenta e três mil cinquenta e cinco vírgula setecentos e setenta e cinco metros) e N=9089416,507 m (nove milhões oitenta e nove mil quatrocentos e dezesseis vírgula quinhentos e sete metros); deste segue com azimute de 70°43`06" (setenta graus quarenta e três minutos e seis segundos) e distância de 17,25 m (dezessete vírgula vinte e cinco metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 137,95 m2 (cento e trinta e sete vírgula noventa e cinco metros quadrados), com um PERÍMETRO de 50,49 m (cinquenta vírgula quarenta e nove metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Beneficiário: **MARTA GERUZA ALVES DOS SANTOS** - Dados da qualificação do beneficiário preservados, em observância às normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018).

Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL

Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - AT022401

DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Antônio Viana de Brito, nº 23, no bairro Antônio Tavares, nesta cidade, composta de 01 (UMA) sala, 01 (UMA) cozinha, 03 (TRÊS) quartos, 02 (DOIS) banheiros e 01 (UMA) dispensa., possuindo uma área construída de 84,65 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 24, da Quadra 02, do NÚCLEO URBANO ANTÔNIO TAVARES 01, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Antônio Viana de Brito, entre os vértices V1 e V2, com distância de 8,00m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 25, entre os vértices V2 e V3, com distância de 17,23m em um segmento; FUNDO com Lote 12, entre os vértices V3 e V4, com distância de 8,00m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 23, entre os vértices V4 e V1, com distância de 17,24m em um segmento; totalizando uma área de 137,87m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=353074,617 m (trezentos e cinquenta e três mil setenta e quatro vírgula seiscentos e dezessete metros) e N=9089414,623 m (nove milhões oitenta e nove mil quatrocentos e quatorze vírgula seiscentos e vinte e três metros); deste segue com azimute de 161°20`20" (cento e sessenta e um graus vinte minutos e vinte segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=353077,177 m (trezentos e cinquenta e três mil setenta e sete vírgula cento e setenta e sete metros) e N=9089407,043 m (nove milhões oitenta e nove mil quatrocentos e sete vírgula

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social

e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.398 - Ano 2025 – Terça-feira, 14 de outubro de 2025.

zero quarenta e três metros); deste segue com azimute de 250°43`05" (duzentos e cinquenta graus quarenta e três minutos e cinco segundos) e distância de 17,23 m (dezessete vírgula vinte e três metros) até o vértice V3, de coordenadas E=353060,914 m (trezentos e cinquenta e três mil sessenta vírgula novecentos e quatorze metros) e N=9089401,354 m (nove milhões oitenta e nove mil quatrocentos e um vírgula trezentos e cinquenta e quatro metros); deste segue com azimute de 341°16`14" (trezentos e quarenta e um graus dezesseis minutos e quatorze segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=353058,345 m (trezentos e cinquenta e três mil cinquenta e oito vírgula trezentos e quarenta e cinco metros) e N=9089408,931 m (nove milhões oitenta e nove mil quatrocentos e oito vírgula novecentos e trinta e um metros); deste segue com azimute de 70°43`06" (setenta graus quarenta e três minutos e seis segundos) e distância de 17,24 m (dezessete vírgula vinte e quatro metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 137,87 m2 (cento e trinta e sete vírgula oitenta e sete metros quadrados), com um PERÍMETRO de 50,47 m (cinquenta vírgula quarenta e sete metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Beneficiário: **ADNALVA SOARES DE ALENCAR** - Dados da qualificação do beneficiário preservados, em observância às normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018).

Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL

Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - AT022601

DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Antônio Viana de Brito, nº 19, no bairro Antônio Tavares, nesta cidade, composta de 01 (UMA) sala,01 (UMA) cozinha, 02 (DOIS) quartos e 01 (UM) banheiro, possuindo uma área construída de 61,79 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 26, da Quadra 02, do NÚCLEO URBANO ANTÔNIO TAVARES 01, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Antônio Viana de Brito, entre os vértices V1 e V2, com distância de 8,00m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 27, entre os vértices V2 e V3, com distância de 17,21m em um segmento; FUNDO com Lote 10, entre os vértices V3 e V4, com distância de 8,00m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 25, entre os vértices V4 e V1, com distância de 17,22m em um segmento; totalizando uma área de 137,72m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=353079,738 m (trezentos e cinquenta e três mil setenta e nove vírgula setecentos e trinta e oito metros) e N=9089399,464 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e noventa e nove vírgula quatrocentos e sessenta e quatro metros); deste segue com azimute de 161°20`04" (cento e sessenta e um graus vinte minutos e quatro segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=353082,298 m (trezentos e cinquenta e três mil oitenta e dois vírgula duzentos e noventa e oito metros) e N=9089391,884 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e noventa e um vírgula oitocentos e oitenta e quatro metros); deste segue com azimute de 250°43`07" (duzentos e cinquenta graus quarenta e três minutos e sete segundos) e distância de 17,21 m (dezessete vírgula vinte e um metros) até o vértice V3, de coordenadas E=353066,053 m (trezentos e cinquenta e três mil sessenta e seis vírgula zero cinquenta e três metros) e N=9089386,201 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e oitenta e seis vírgula duzentos e um metros); deste segue com azimute de 341°15`50" (trezentos e quarenta e um graus quinze minutos e cinquenta segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=353063,484 m (trezentos e cinquenta e três mil sessenta e três vírgula quatrocentos e oitenta e quatro metros)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social

e-DOM – Diário Oficial Eletrônico
Município de Santa Cruz - PE
Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.398 - Ano 2025 – Terça-feira, 14 de outubro de 2025.

e N=9089393,777 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e noventa e três vírgula setecentos e setenta e sete metros); deste segue com azimute de 70°43`06" (setenta graus quarenta e três minutos e seis segundos) e distância de 17,22 m (dezessete vírgula vinte e dois metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 137,72 m2 (cento e trinta e sete vírgula setenta e dois metros quadrados), com um PERÍMETRO de 50,43 m (cinquenta vírgula quarenta e três metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Beneficiário: **JOEL MARINHO LOPES** e **ELIANE GOMES MARINHO** - Dados da qualificação do beneficiário preservados, em observância às normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018).

Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL

Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - AT023001

DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Antônio Viana de Brito, nº 11, no bairro Antônio Tavares, nesta cidade, composta de 01 (UMA) sala, 01 (UMA) cozinha, 02 (DOIS) quartos e 01 (UM) banheiro, possuindo uma área construída de 46,64 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 30, da Quadra 02, do NÚCLEO URBANO ANTÔNIO TAVARES 01, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Antônio Viana de Brito, entre os vértices V1 e V2, com distância de 8,00m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 31, entre os vértices V2 e V3, com distância de 17,17m em um segmento; FUNDO com Lote 06, entre os vértices V3 e V4, com distância de 8,00m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 29, entre os vértices V4 e V1, com distância de 17,18m em um segmento; totalizando uma área de 137,42m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=353089,980 m (trezentos e cinquenta e três mil oitenta e nove vírgula novecentos e oitenta metros) e N=9089369,145 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e sessenta e nove vírgula cento e quarenta e cinco metros); deste segue com azimute de 161°20`17" (cento e sessenta e um graus vinte minutos e dezessete segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=353092,540 m (trezentos e cinquenta e três mil noventa e dois vírgula quinhentos e quarenta metros) e N=9089361,565 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e sessenta e um vírgula quinhentos e sessenta e cinco metros); deste segue com azimute de 250°43`06" (duzentos e cinquenta graus quarenta e três minutos e seis segundos) e distância de 17,17 m (dezessete vírgula dezessete metros) até o vértice V3, de coordenadas E=353076,331 m (trezentos e cinquenta e três mil setenta e seis vírgula trezentos e trinta e um metros) e N=9089355,895 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e cinco vírgula oitocentos e noventa e cinco metros); deste segue com azimute de 341°16`04" (trezentos e quarenta e um graus dezesseis minutos e quatro segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=353073,761 m (trezentos e cinquenta e três mil setenta e três vírgula setecentos e sessenta e um metros) e N=9089363,471 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e sessenta e três vírgula quatrocentos e setenta e um metros); deste segue com azimute de 70°43`07" (setenta graus quarenta e três minutos e sete segundos) e distância de 17,18 m (dezessete vírgula dezoito metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 137,42 m2 (cento e trinta e sete vírgula quarenta e dois metros quadrados), com um PERÍMETRO de 50,35 m (cinquenta vírgula trinta e cinco metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 33° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social

e-DOM – Diário Oficial Eletrônico
Município de Santa Cruz - PE
Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.398 - Ano 2025 – Terça-feira, 14 de outubro de 2025.

estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Beneficiário: **EDISANDRA MARIA RIBEIRO** e VALDECIR OLIVEIRA DA SILVA - Dados da qualificação do beneficiário preservados, em observância às normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018).

Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL

Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - AT023101

DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Antônio Viana de Brito, nº 09, no bairro Antônio Tavares, nesta cidade, composta de 01 (UMA) sala, 01 (UMA) cozinha, 02 (DOIS) quartos e 01 (UM) banheiro , possuindo uma área construída de 45,58 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 31, da Quadra 02, do NÚCLEO URBANO ANTÔNIO TAVARES 01, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Antônio Viana de Brito, entre os vértices V1 e V2, com distância de 8,00m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 32, entre os vértices V2 e V3, com distância de 17,16m em um segmento; FUNDO com Lote 05, entre os vértices V3 e V4, com distância de 8,00m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 30, entre os vértices V4 e V1, com distância de 17,17m em um segmento; totalizando uma área de 137,34m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=353092,540 m (trezentos e cinquenta e três mil noventa e dois vírgula quinhentos e quarenta metros) e N=9089361,565 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e sessenta e um vírgula quinhentos e sessenta e cinco metros); deste segue com azimute de 161°20`07" (cento e sessenta e um graus vinte minutos e sete segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=353095,100 m (trezentos e cinquenta e três mil noventa e cinco vírgula cem metros) e N=9089353,986 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e três vírgula novecentos e oitenta e seis metros); deste segue com azimute de 250°43`05" (duzentos e cinquenta graus quarenta e três minutos e cinco segundos) e distância de 17,16 m (dezessete vírgula dezesseis metros) até o vértice V3, de coordenadas E=353078,900 m (trezentos e cinquenta e três mil setenta e oito vírgula novecentos metros) e N=9089348,318 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e quarenta e oito vírgula trezentos e dezoito metros); deste segue com azimute de 341°16`01" (trezentos e quarenta e um graus dezesseis minutos e um segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=353076,331 m (trezentos e cinquenta e três mil setenta e seis vírgula trezentos e trinta e um metros) e N=9089355,895 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e cinco vírgula oitocentos e noventa e cinco metros); deste segue com azimute de 70°43`06" (setenta graus quarenta e três minutos e seis segundos) e distância de 17,17 m (dezessete vírgula dezessete metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 137,34 m2 (cento e trinta e sete vírgula trinta e quatro metros quadrados), com um PERÍMETRO de 50,33 m (cinquenta vírgula trinta e três metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 33° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Beneficiário: **ANA PAULA RIBEIRO** e **FRANCIVALDO GOMES FARIAS SILVEIRA** - Dados da qualificação do beneficiário preservados, em observância às normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018).

Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL

Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - AT023201

DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Antônio Viana de Brito, nº 07, no bairro Antônio Tavares, nesta cidade, composta de 01

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social

e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.398 - Ano 2025 – Terça-feira, 14 de outubro de 2025.

(UMA) sala, 01 (UMA) cozinha, 02 (DOIS) quartos e 01 (UM) banheiro , possuindo uma área construída de 84,57 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 32, da Quadra 02, do NÚCLEO URBANO ANTÔNIO TAVARES 01, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Antônio Viana de Brito, entre os vértices V1 e V2, com distância de 8,00m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 33, entre os vértices V2 e V3, com distância de 17,15m em um segmento; FUNDO com Lote 04, entre os vértices V3 e V4, com distância de 8,00m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 31, entre os vértices V4 e V1, com distância de 17,16m em um segmento; totalizando uma área de 137,27m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=353095,100 m (trezentos e cinquenta e três mil noventa e cinco vírgula cem metros) e N=9089353,986 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e três vírgula novecentos e oitenta e seis metros); deste segue com azimute de 161°20`04" (cento e sessenta e um graus vinte minutos e quatro segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=353097,661 m (trezentos e cinquenta e três mil noventa e sete vírgula seiscentos e sessenta e um metros) e N=9089346,406 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e quarenta e seis vírgula quatrocentos e seis metros); deste segue com azimute de 250°43`07" (duzentos e cinquenta graus quarenta e três minutos e sete segundos) e distância de 17,15 m (dezessete vírgula quinze metros) até o vértice V3, de coordenadas E=353081,469 m (trezentos e cinquenta e três mil oitenta e um vírgula quatrocentos e sessenta e nove metros) e N=9089340,742 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e quarenta vírgula setecentos e quarenta e dois metros); deste segue com azimute de 341°16`03" (trezentos e quarenta e um graus dezesseis minutos e três segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=353078,900 m (trezentos e cinquenta e três mil setenta e oito vírgula novecentos metros) e N=9089348,318 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e quarenta e oito vírgula trezentos e dezoito metros); deste segue com azimute de 70°43`05" (setenta graus quarenta e três minutos e cinco segundos) e distância de 17,16 m (dezessete vírgula dezesseis metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 137,27 m2 (cento e trinta e sete vírgula vinte e sete metros quadrados), com um PERÍMETRO de 50,31 m (cinquenta vírgula trinta e um metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 33° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Beneficiário: **DARIA DE SOUZA COSTA** e **FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA** - Dados da qualificação do beneficiário preservados, em observância às normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018).

Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL

Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - AT023301

DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Antônio Viana de Brito, nº 05, no bairro Antônio Tavares, nesta cidade, composta de 01 (UMA) sala, 01 (UMA) cozinha, 02 (DOIS) quartos e 01 (UM) banheiro , possuindo uma área construída de 46,15 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 33, da Quadra 02, do NÚCLEO URBANO ANTÔNIO TAVARES 01, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Antônio Viana de Brito, entre os vértices V1 e V2, com distância de 8,00m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 34, entre os vértices V2 e V3, com distância de 17,14m em um segmento; FUNDO com Lote 03, entre os vértices V3 e V4, com distância de 8,00m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 32, entre os vértices V4 e V1, com distância de 17,15m em um segmento; totalizando uma área de 137,19m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=353097,661 m (trezentos e cinquenta e três mil noventa e sete vírgula

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social

e-DOM – Diário Oficial Eletrônico
Município de Santa Cruz - PE
Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.398 - Ano 2025 – Terça-feira, 14 de outubro de 2025.

seiscentos e sessenta e um metros) e N=9089346,406 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e quarenta e seis vírgula quatrocentos e seis metros); deste segue com azimute de 161°20`07" (cento e sessenta e um graus vinte minutos e sete segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=353100,221 m (trezentos e cinquenta e três mil cem vírgula duzentos e vinte e um metros) e N=9089338,826 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e trinta e oito vírgula oitocentos e vinte e seis metros); deste segue com azimute de 250°43`06" (duzentos e cinquenta graus quarenta e três minutos e seis segundos) e distância de 17,14 m (dezessete vírgula quatorze metros) até o vértice V3, de coordenadas E=353084,039 m (trezentos e cinquenta e três mil oitenta e quatro vírgula zero trinta e nove metros) e N=9089333,165 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e trinta e três vírgula cento e sessenta e cinco metros); deste segue com azimute de 341°16`01" (trezentos e quarenta e um graus dezesseis minutos e um segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=353081,469 m (trezentos e cinquenta e três mil oitenta e um vírgula quatrocentos e sessenta e nove metros) e N=9089340,742 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e quarenta vírgula setecentos e quarenta e dois metros); deste segue com azimute de 70°43`07" (setenta graus quarenta e três minutos e sete segundos) e distância de 17,15 m (dezessete vírgula quinze metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 137,19 m2 (cento e trinta e sete vírgula dezenove metros quadrados), com um PERÍMETRO de 50,29 m (cinquenta vírgula vinte e nove metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Beneficiário: **KELIANE DE SOUZA COELHO** - Dados da qualificação do beneficiário preservados, em observância às normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018).

Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL

Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - AT023401

DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Antônio Viana de Brito, nº 03, no bairro Antônio Tavares, nesta cidade, composta de 01 (UMA) sala, 01 (UMA) cozinha, 02 (DOIS) quartos e 01 (UM) banheiro , possuindo uma área construída de 44,77 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 34, da Quadra 02, do NÚCLEO URBANO ANTÔNIO TAVARES 01, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Antônio Viana de Brito, entre os vértices V1 e V2, com distância de 8,00m em um segmento; LADO DIREITO com Lote 35, entre os vértices V2 e V3, com distância de 17,14m em um segmento; FUNDO com Lote 02, entre os vértices V3 e V4, com distância de 8,00m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 33, entre os vértices V4 e V1, com distância de 17,14m em um segmento; totalizando uma área de 137,12m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=353100,221 m (trezentos e cinquenta e três mil cem vírgula duzentos e vinte e um metros) e N=9089338,826 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e trinta e oito vírgula oitocentos e vinte e seis metros); deste segue com azimute de 161°20`03" (cento e sessenta e um graus vinte minutos e três segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=353102,782 m (trezentos e cinquenta e três mil cento e dois vírgula setecentos e oitenta e dois metros) e N=9089331,247 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e trinta e um vírgula duzentos e quarenta e sete metros); deste segue com azimute de 250°43`06" (duzentos e cinquenta graus quarenta e três minutos e seis segundos) e distância de 17,14 m (dezessete vírgula quatorze metros) até o vértice V3, de coordenadas E=353086,608 m (trezentos e cinquenta e três mil oitenta e seis

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social

e-DOM – Diário Oficial Eletrônico
Município de Santa Cruz - PE
Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.398 - Ano 2025 – Terça-feira, 14 de outubro de 2025.

vírgula seiscentos e oito metros) e N=9089325,588 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e vinte e cinco vírgula quinhentos e oitenta e oito metros); deste segue com azimute de 341°16`14" (trezentos e quarenta e um graus dezesseis minutos e quatorze segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=353084,039 m (trezentos e cinquenta e três mil oitenta e quatro vírgula zero trinta e nove metros) e N=9089333,165 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e trinta e três vírgula cento e sessenta e cinco metros); deste segue com azimute de 70°43`06" (setenta graus quarenta e três minutos e seis segundos) e distância de 17,14 m (dezessete vírgula quatorze metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 137,12 m2 (cento e trinta e sete vírgula doze metros quadrados), com um PERÍMETRO de 50,28 m (cinquenta vírgula vinte e oito metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Beneficiário: **GILBERTO FERREIRA SOARES** - Dados da qualificação do beneficiário preservados, em observância às normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018).

Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL

Tipo de Reurb: Social

Imóvel: IdCadastral - AT023501

DADOS DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Antônio Viana de Brito, nº 01, no bairro Antônio Tavares, nesta cidade, possuindo uma área construída de 68,73 m2, encontra-se edificada no Lote de terreno próprio nº 35, da Quadra 02, do NÚCLEO URBANO ANTÔNIO TAVARES 01, com os seguintes limites e confinantes: FRENTE com Rua Antônio Viana de Brito, entre os vértices V1 e V2, com distância de 8,00m em um segmento; LADO DIREITO com Rua Gilberto Hiberlon Souza, entre os vértices V2 e V3, com distância de 17,05m em um segmento; FUNDO com Lote 01, entre os vértices V3 e V4, com distância de 8,00m em um segmento; LADO ESQUERDO com Lote 34, entre os vértices V4 e V1, com distância de 17,14m em um segmento; totalizando uma área de 136,74m2. A descrição georreferenciada do citado lote, inicia-se no vértice V1, de coordenadas E=353102,782 m (trezentos e cinquenta e três mil cento e dois vírgula setecentos e oitenta e dois metros) e N=9089331,247 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e trinta e um vírgula duzentos e quarenta e sete metros); deste segue com azimute de 161°20`07" (cento e sessenta e um graus vinte minutos e sete segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V2, de coordenadas E=353105,342 m (trezentos e cinquenta e três mil cento e cinco vírgula trezentos e quarenta e dois metros) e N=9089323,667 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e vinte e três vírgula seiscentos e sessenta e sete metros); deste segue com azimute de 250°43`05" (duzentos e cinquenta graus quarenta e três minutos e cinco segundos) e distância de 17,05 m (dezessete vírgula zero cinco metros) até o vértice V3, de coordenadas E=353089,249 m (trezentos e cinquenta e três mil oitenta e nove vírgula duzentos e quarenta e nove metros) e N=9089318,037 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e dezoito vírgula zero trinta e sete metros); deste segue com azimute de 340°43`06" (trezentos e quarenta graus quarenta e três minutos e seis segundos) e distância de 8,00 m (oito metros) até o vértice V4, de coordenadas E=353086,608 m (trezentos e cinquenta e três mil oitenta e seis vírgula seiscentos e oito metros) e N=9089325,588 m (nove milhões oitenta e nove mil trezentos e vinte e cinco vírgula quinhentos e oitenta e oito metros); deste segue com azimute de 70°43`06" (setenta graus quarenta e três minutos e seis segundos) e distância de 17,14 m (dezessete vírgula quatorze metros) até o vértice V1, ponto inicial da descrição do perímetro, totalizando uma ÁREA de 136,74 m2 (cento e trinta e seis vírgula setenta e quatro metros quadrados), com um PERÍMETRO de 50,19 m (cinquenta

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social

e-DOM – Diário Oficial Eletrônico
Município de Santa Cruz - PE
Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.398 - Ano 2025 – Terça-feira, 14 de outubro de 2025.

vírgula dezenove metros). Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da projeção do sistema UTM, Fuso F=24, Meridiano Central 39° W.Gr., hemisfério "S", utilizando como superfície de referência o elipsoide GRS80. Todos os vértices estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, época 2000,4.

Beneficiário: **FRANCISCO JULIO DE ANDRADE** e **FRANCISCA SIRINO DA CONCEIÇÃO** - Dados da qualificação do beneficiário preservados, em observância às normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018).

Instrumento Jurídico: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM LOTE INDIVIDUAL

Tipo de Reurb: Social

VIII - ANEXOS

Anexo A - Portaria de Abertura da REURB

Anexo B - Decisão Administrativa do Município

Anexo C - Projeto de Regularização Fundiária

Anexo D - Planta digital do Núcleo Urbano Informal Consolidado (NUIC) em formato e escala apropriada para impressão

Anexo E - Comprovação de responsabilidade técnica pelo Projeto de Regularização Fundiária

Anexo F - Certidão de Regularização Fundiária - CRF

Anexo G - "Projeto Digital do NUIC" com o Banco de Dados de Regularização Fundiária (BDRF) do software.

Santa Cruz/PE, em 14 de outubro de 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social